



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.112.332/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/11/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NNS HOLDING PARTICIPACOES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR - 104</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 114</b>
-----------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>58.117-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>LAGOA SECA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NELTON@REDEPHARMA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(83) 3315-6558</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/11/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **10:00:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

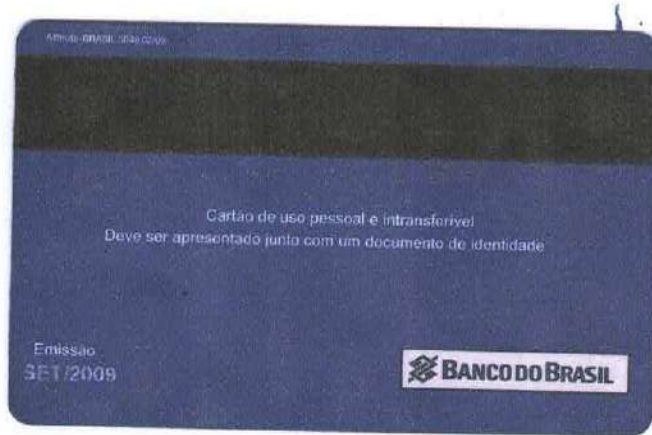
<b>CNPJ:</b>	32.112.332/0001-54
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NEILTON NEVES DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/07/2022 às 10:01 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 15:33:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92462004201105170081-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b41dd49c6defb53c537b016385b1dccf4464d0cb753be58a8b9e7930ed8b69  
1658511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 252 530 - 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2019

NOME NEILTON NEVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ VIRGINIO DOS SANTOS ESTELINA NEVES DOS SANTOS

NATURALIDADE POCINHOS-PB DATA DE NASCIMENTO 30/08/1969

DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº3.747 - LIV.B-11 - FLS.119 - CARTORIO 1º POCINHOS-PB

CPF 675.637.594-68

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO REGISTRANTE

Assinatura Escrita

LEI Nº 7.001 DE 29/08/83

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA




SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P-234

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Sala 301 - Litoral - João Pessoa/PB - CEP 53013-010 - www.cartorioibpb.com.br - Tel. (51) 3345-500 - Fax. (51) 3344-500

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 92462004201107450477-1; Data: 20/04/2020 11:08:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ81202-52FT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 15:31:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92462004201107450477-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b682f86c9cd41b470351469960026a8d25d47752399cc700bcef8fb9650c18  
 df38511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DE POCINHOS-PB, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1.252.530 2ª SSP/PB E CPF Nº. 675.637.594-68 E RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, BRASILEIRA, NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB, CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 2.136.563 2ª SSP/PB E CPF Nº. 023.136.734-13, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA PAULO DE FRONTIN Nº 382, APTO. 1102, CEP: 58410-105, BAIRRO CATOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E MELHOR FORMA DE DIREITOS, ORGANIZAR UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, COM ENDEREÇO NA RUA DEPUTADO JOSÉ SOARES MARRUÇA Nº 300, LOJA 01, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CEP: 58420-460, TENDO O INÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES NA DATA DA ASSINATURA DESTES CONTRATO E SEU BRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS QUOTISTAS:

- 1 NEILTON NEVES DOS SANTOS: 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS)..... = R\$ 45.000,00  
QUOTAS.....
- 2 RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS: 500 (QUINHENTAS) QUOTAS..... = R\$ 5.000,00
- TOTAL..... R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

**CLÁUSULA QUARTA**

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL "DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO".

**CLÁUSULA QUINTA**

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE FICARÁ A CARGO DO SÓCIO NEILTON NEVES DOS SANTOS, COM REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, EM JUÍZO OU FORA DELI, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO VEDADO O USO DA DENOMINAÇÃO EM RELAÇÕES ESTRANHOS AOS BENS SOCIAIS.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

**CLÁUSULA SEXTA**

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS TÊM DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, A SER FIXADO NO INÍCIO DE CADA ANO VIGENTE PARA TODO EXERCÍCIO, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E SERÁ DEBITADA NA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

NOS QUATRO MESES SEGUINTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO O ADMINISTRADOR QUANDO FOR O CASO.

**CLÁUSULA OITAVA**

A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

**CLÁUSULA NONA**

FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, A DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOPTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ART.1011, PARÁG.º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O EXERCÍCIO SOCIAL SERÁ COINCIDENTE COM O ANO-CALENDÁRIO, TERMINANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SERÁ PROCEDIDO O LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, E DEFUADA A APURAÇÃO DE RESULTADOS, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

**6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO**

**CARTÓRIO**

**05 FEV. 2018**

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Selo: AG669194 - P90K - Consulte: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Cartório Azevêdo Bastos  
 Rua Celso Jordão - Taboão da Ilha  
 N.º 100 - Jd. Vila Mariana - São Paulo - SP  
 N.º 100 - Jd. Vila Mariana - São Paulo - SP  
 N.º 100 - Jd. Vila Mariana - São Paulo - SP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454>

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSETIMENTO DOS SÓCIOS, CABENDO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEIRAM ADQUIRI-LAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS PRECEITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS. E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, ASSINAM E RUBRICAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 05 (CINCO) VIAS.

CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012

[Signature]
NELTON NEVES DOS SANTOS

[Signature]
RAQUEL DE NEVES DOS SANTOS

[Signature]
Adv. Alessandro Lima
ADVOCADO
OAB-PR. Nº. 10.804

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2012 SOB Nº: 25200573498
Protocolo: 12/011677-4, DE 02/03/2012
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
MÁRIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi entregue. Dou fé.
Selo: AGG69193 - SFPO - Consulta: https://selodigital.fpb.jus.br/
CARTÓRIO
05 FEV. 2018
Márcia Célia Jordão - Tabelião
Nélia Mello Lucas - Substituta
Nemésio Lucas Junior - Escrevente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, NEILTON NEVES DOS SANTOS, Brasileiro, Natural de Pocinhos - PB, nascido em 30/08/1969, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 1.252.530 2ª SSP/PB e CPF n.º 675.637.594-68 e RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, Brasileira, Natural de Campina Grande - PB, nascida em 27/02/1976, Casada em Comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.136.563 2ª SSP/PB e CPF n.º 023.135.734-13, residentes e domiciliados na Rua Paulo de Frontin, 382, Apto 1102 - Catolé - Campina Grande - PB, CEP 58.410-105, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada à Rua Deputado José Soares Madruga, 300, Loja 01 - Distrito Industrial do Veame - Campina Grande - PB, CEP 58.420-460, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem, de comum acordo, promover a alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Major Beimiro, 200 - São José - Campina Grande - PB, CEP 58.400-342

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade resolve alterar suas atividades para:

- 46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: **NEMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

- 46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor. E, por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande – PB, 14 de Abril de 2014.

*6º OFÍCIO DE NOTAS*  
  
**NEILTON NEVES DOS SANTOS**

*6º OFÍCIO DE NOTAS*  
  
**RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**

Serviço Notarial 6º OFÍCIO  
 Reconheço por semelhança a firma de **NEILTON NEVES DOS SANTOS** Conforme documento autenticado neste Tabelionato em Campina Grande, PB, 17/04/2014 - Em testamento da ver...  
 Neilton Neves dos Santos  
 Neilton Neves dos Santos  
 Neilton Neves dos Santos

Serviço Notarial 6º OFÍCIO  
 Reconheço a firma de **RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS** Conforme documento autenticado neste Tabelionato em Campina Grande, PB, 17/04/2014 - Em testamento da ver...  
 Raquel de Araújo Santos  
 Raquel de Araújo Santos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2014 SOB Nº: 20140118870  
 Protocolo: 14/011887-0, DE 09/05/2014  
 Empresa: 25 2 0057349 8  
 NEMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETÁRIA GERAL

Serviço Notarial 6º OFÍCIO  
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria - Ed. Lucas - Campina Grande - PB - CEP: 57070-000  
 AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
 2015

6º CARTÓRIO  
 05 FEV 2014  
 Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Tabelada Substituta  
 Tabelada Substituta

Serviço Notarial 6º OFÍCIO  
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria - Ed. Lucas - Campina Grande - PB - CEP: 57070-000  
 AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
 (Art. 195 - III do CRC)  
 Selo: A3G69195 - PN4U  
 Consulte: <https://selodigital.jpj.us.br>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpj.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454>

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP"

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito, as partes abaixo:

NEILTON NEVES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 675.637.594-68, nacionalidade brasileira, natural de Pocinhos - PB, Casado em regime parcial de bens, nascido em 30/08/1969, Empresário, RG 1.252.530 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-105.

*[Handwritten signatures]*

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.136.734-13, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Casada em regime parcial de bens, nascida em 27/02/1976, Empresária, RG 2.136.563 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200 – São José – Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista

Service Notarial 6º OFÍCIO. Stamp: CARTÓRIO 05 FEV. 2018. Includes names of Maria Célia Jordão and Nelia Mello Lucas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE. CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100. PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150047100

Footer area containing QR codes, digital verification codes (92461006208314456454-6), and contact information for Cartório Azevêdo Bastos.

Document Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP"

de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-odonto-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente;

1 – Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01.

2 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-01/01.

3 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03.

4 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.

5 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e pelas, CNAE 4664-8/00.

6 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100. PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150047100

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454

Footer area containing QR codes, document ID (92461006208314456454-7), date (10/06/2020 16:57:34), and notary information for Cartório Azevêdo Bastos, João Pessoa, PB. Includes a signature of Kadson V. L. Monteiro.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP"

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99.

DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande -PB, 23 de Janeiro de 2015.

Handwritten signature of Neilton Neves dos Santos with a stamp from the 6th Notary Office.

Handwritten signature of Raquel de Araújo Santos with a stamp from the 6th Notary Office.

Notary stamp for 'Serviço Notarial 6º OFÍCIO' and 'CARTÓRIO' dated 05 FEB. 2018, including contact information and a digital seal code.



UNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150047100

Footer area containing QR codes, digital verification codes, and contact information for 'Cartório Azevêdo Bastos'.

Vertical text on the right edge: Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454



6º CARTÓRIO  
05 FEV 2015  
Mário César Azevedo Bastos  
Neto Melo Lucas  
Normeig Lus

**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**  
Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Ed. Lucas - Campina Grande - PB  
CEP: 58100-020 - Fone: (83) 3341-2658  
Mário César Azevedo Bastos  
Neto Melo Lucas  
Normeig Lus

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**NEILTON NEVES DOS SANTOS**  
Dout. Campina Grande/P Paraíba - 28/02/2015  
Substituta: **NETO MELO LUCAS**  
Selo Digital: AAZ32373-VVWKN  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.fpb.jus.br>  
**Neto Melo Lucas**  
Tabela Substituta  
Cartório do 6º Ofício  
Campina Grande, PB

**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**  
Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Ed. Lucas - Campina Grande - PB  
CEP: 58100-020 - Fone: (83) 3341-2658  
Mário César Azevedo Bastos  
Neto Melo Lucas  
Normeig Lus

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**RACQUEL DE ARAÚJO DOS SANTOS**  
Dout. Campina Grande/P Paraíba - 28/02/2015  
Substituta: **NETO MELO LUCAS**  
Selo Digital: AAZ32373-VVWKN  
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.fpb.jus.br>  
**Neto Melo Lucas**  
Tabela Substituta  
Cartório do 6º Ofício  
Campina Grande, PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2015 10:02 SOB Nº 20150047100.  
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015. NIRE: 25200573498.  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PBI50047100

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da CNH n.º 04696896205 DETRAN – PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105, e

**RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 2520057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social desta empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já integralizados, somados a R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, passa a constituir o total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o capital social.

6º Serviço Notarial 6º OFÍCIO  
Rua Marques do Marval, 16 - Loja 6 - Galeria - Edif. Lucas - Campina Grande - PB - CEP: 58.400-342  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia e reprodução fiel ao original que me foi exibido. Dou fé.  
(Art. 365 - III do CPC)  
Selo: AGG69202 - 561W - Consulte: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO  
05 FEV. 2018  
Celia Jordão - Tabela  
Naili Mello Lucas - Substituta  
Miguel Lucas Junior - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551.  
PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703466744. NIRE: 25200573498.  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fatima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/09/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-10  
Data: 10/06/2020 16:57:35  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Fatos, Campina Grande, Paraíba, Brasil  
CNPJ: 07.007.207/2013-2  
Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Selo Digital Impresso em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B1-50BC-FADE-6839-4E7F-8E4C-BC4E-BCFE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454>

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

## "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP”.

Continuação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante das modificações realizadas, o capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	(%)	Valor (R\$)
Neilton Neves dos Santos	360.000	90	360.000,00
Raquel de Araújo Santos	40.000	10	40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>100</b>	<b>400.000,00</b>

### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01(uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.



**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**

**6º OFÍCIO**

**Autenticação**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, e me foi exibida. Dou fé. (Art. 365, III do CPC)

Selo: AGG69201-1.FEB - Consulta: <https://eslodigital.tpb.jus.br>

**JUCEP**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551.  
 PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703466744. NIRE: 25200573498.  
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 06/09/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://eslodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454>

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP".

Continuação:

Campina Grande - PB, 29 de Agosto de 2017.

Handwritten signature of Neilton Neves dos Santos with a stamp that says "6º OFÍCIO DE NOTAS" pointing to the signature.

Neilton Neves dos Santos

Handwritten signature of Raquel de Araujo Santos with a stamp that says "6º OFÍCIO DE NOTAS" pointing to the signature.

Raquel de Araujo Santos

Notary seal for "Serviço Notarial 6º OFÍCIO" and a blue stamp that says "CARTÓRIO 05 FEV. 2018" with the name "Maria Célia Jordão - Tábua".



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326551. PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703466744. NIRE: 25200573498. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 06/09/2017 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Footer area containing QR codes, digital authentication codes (e.g., 92461006208314456454-12), and the name of the notary office "Cartório Azevêdo Bastos".

Vertical text on the right edge: Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selogidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461006208314456454

**SERVIÇO NOTARIAL**

Rua Marques da Heresia, 16 - Loja 6 - Usina  
Edif. Lucas - Campina Grande - PB  
CEP: 58100-020 - Fone: (83) 3341-2059

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
**NEILTON NEVES DOS SANTOS**  
Doutor, Campina Grande - PB - 04/09/2017  
Substituído por **NELIA MELLO LUCAS**  
Emol: R\$9,23 Fapem R\$0,27 MP R\$0,15 Fepi R\$1,70  
Selo Digital: AFP51135-9QCA

**SERVIÇO NOTARIAL**

Rua Marques da Heresia, 16 - Loja 6 - Usina  
Edif. Lucas - Campina Grande - PB  
CEP: 58100-020 - Fone: (83) 3341-2059

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de  
**RAQUEL DE ARAUJO SANTOS**  
Doutora, Campina Grande - PB - 04/09/2017  
Substituído por **NELIA MELLO LUCAS**  
Emol: R\$9,23 Fapem R\$0,27 MP R\$0,15 Fepi R\$1,70  
Selo Digital: AFP51135-9QCA

**Nelia Mello Lucas**  
Tabelião Substituta  
Cartório do 6º Ofício  
Campina Grande - PB

**6º CARTÓRIO**

05 FEV 2018

Cartório do 6º Ofício  
Campina Grande - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2017 09:37 SOB N° 20170326551.  
PROTOCOLO: 170326551 DE 05/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703466744. NIRE: 25200573498.  
NNME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
- EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/09/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92461006208314456454-13  
Data: 10/06/2020 16:57:35

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Passos, Campina Grande - PB

Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Selo Digital: AFP51135-9QCA

Impresso por: Ovidio em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B1-50BC-FADE-6839-4E7F-8E4C-BC-4EBCFE.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 13:59:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92461006208314456454-1 a 92461006208314456454-13

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bab06043ecfc33a47e8d2f8bd99979460323b7a0c07328afe99f2dc13fd26380  
 b8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,  
**NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

**RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada “**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**”, CNPJ **15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E VENDA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Admitida neste ato a Empresa **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-1  
Data: 04/06/2020 09:23:18  
Documento em: R\$ 165,00  
Selo Digital Tipo Normal: C.AK545841-SM8/



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados do Passos - PB  
CNPJ nº 07.000.000/0001-90  
Inscrição nº 07.000.000-90  
E-mail: azevedobastos@azevedobastos.not.br  
Site: www.azevedobastos.com.br

Data: 07/02/2023 15:21  
Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Insc. nº 10.000.000-00  
CPF nº 000.000.000-00  
E-mail: kadson@azevedobastos.com.br  
Site: www.azevedobastos.com.br



Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B1-50BC-FADE-6839-4E7F-8E4C-BC4E-5CFE.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**, neste ato representado pelo Sr. **Neilton Neves dos Santos**, acima já qualificado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, já qualificada, vendendo o total de suas quotas, representada por 40.000 (Quarenta mil) quotas, ao sócio recém admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da venda nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio remanescente **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, já qualificado, vende parte de suas quotas, representada por 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas, ao sócio recém-admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** Após a venda das quotas, retirada e admissão de sócio, o Capital Social permanece inalterado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-2  
Data: 04/06/2020 09:23:19  
Documento em R\$ 465  
Selo Digital - Norma O.A. 158/2019



**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Brasil - PB

183) 5245-8004 - Cartório Azevêdo Bastos, not.br

https://azevedobastos.not.br

Data: 07/02/2023 15:21  
Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Selo Digital - Norma O.A. 158/2019  
Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B1-50BC-FADE-6839-4E7F-8E4C-BC4E-5CFE.





**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

**NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-3  
Data: 04/06/2020 09:23:19  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixa dos Passos, 59  
183 - 52450-004 - Caruaru (PE) - Pernambuco, Brasil  
Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Selo Digital Tipo Normal O-AK545843-NV631  
Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B1-50BC-FADE-6839-4E7F-8E4C-BC4E-5CFL

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CLÁUSULA OITAVA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

**ALTERAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA:** Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-4  
Data: 04/06/2020 09:23:19  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estudantes - Passos - PB  
CNPJ: 07.702.2023-15-21  
Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Selo Digital - Norma O.A. 158/2014  
Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B1-50BC-FADE-6839-4E7F-8E4C-BC4E-5CFF-  
CARTÓRIO  
PBF  
CARTÓRIO

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

Em decorrência das alterações acima e, para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial “**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**” (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão “**NNMED**” como nome fantasia.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-5  
Data: 04/06/2020 09:23:19  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixa dos Lobos, dos Passos - PB  
CNPJ: 07.072.202/0001-52  
Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Selo Digital - Norma O.A. Nº 158-45/2018  
Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B1-50BC-FADE-6839-4E7F-8E4C-BC-4E5CFE.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n. º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 5611-2/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Cartório  
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-6  
Data: 04/06/2020 09:23:19  
Documento em R\$ 4,65  
Selo Digital - Norma O.A. 158/15 - SP/0



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixa dos Pescadores - CEP 58109-100 - Campina Grande - PB  
Inscrição nº 1833 - OAB/SP - Cartório de Azevedo Bastos, Not. Br.

Data: 07/02/2023 15:21  
Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Insc. 140584 - OAB/PB - Kadson V. L. Monteiro Cavalcanti



Impresso por convidado em 06/08/2023 10:11. Validação: 66B1-50BC-FADE-6839-4E7F-8E4C-BC4E-5CFE.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-8  
Data: 04/06/2020 09:23:20  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Passos, 5º andar - CEP: 50.040-000 - Recife, PE  
Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Selo Digital - Norma OAB nº 154.432/08  
Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B1-50BC-FADE-6839-4E7F-8E4C-BC-4E5CFL-  
CARTÓRIO  
CARTÓRIO  
CARTÓRIO

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

**DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460406208650259615



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-9  
Data: 04/06/2020 09:23:20  
Selo Digital Tipo Normal C: AN545849-4203  
Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixa dos Freixos, dos Passos, 591  
183) 3245-8104 - Cartório de Azevedo Bastos, not.br  
CNPJ: 07.072.202/2015-21

Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Bel. Valdoes (sc) / 2017 / Renata Cavalcanti  
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-10  
Data: 04/06/2020 09:23:20  
Documento em PDF  
Selo Digital  
Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados do Brasil - PB  
CNPJ nº 07.702.202/2015-21  
Inscrição nº 183.324.804 - Cartório de Tabelião de Notas  
Tabela de Tarifas: https://azevedobastos.not.br

Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
CPF nº 030.318.592-00  
Inscrição nº 20.133.787-9  
Tabela de Tarifas: https://azevedobastos.not.br





**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 24 de Maio de 2019.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-11  
Data: 04/06/2020 09:23:20  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estudantes - Campina Grande - PB  
CNPJ: 07.072.202/2015-21  
Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Selo Digital - Norma O.A. Nº 455 de 14/08/2023  
Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B1-50BC-FADE-6839-4E7F-8E4C-BC-4E5CFL



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

*Assinado Digitalmente*  
\_\_\_\_\_  
ENS Holding Participações Eireli  
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

*Assinado Digitalmente*  
\_\_\_\_\_  
Raquel de Araújo Santos

*Assinado Digitalmente*  
\_\_\_\_\_  
Neilton Neves dos Santos

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-12  
Data: 04/06/2020 09:23:20  
Cartório: Cartório Azevêdo Bastos - 1145  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixa dos Lobos, dos Passos, PB  
CNPJ: 07.702/2002-15-21  
Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Selo Digital: 66B1-50BC-FADE-6839-4E7F-8E4C-BC-4E5CFF-  
Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B1-50BC-FADE-6839-4E7F-8E4C-BC-4E5CFF-  
CARTÓRIO





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190312548.  
 PROTOCOLO: 190312548 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902495155. NIRE: 25200573498.  
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 03/06/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92460406208650259615-13  
 Data: 04/06/2020 09:23:20  
 Documento em: R\$ 4,65  
 Selo Digital - Norma O.A. 158/2017



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 João Pessoa - Paraíba  
 CNPJ: 07.700.207/0001-21  
 Ins. 20.824.240-7/2013  
 Ins. 06.824.240-7/2013

Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
 Ins. 11.000.000-00/2016  
 Ins. 11.000.000-00/2016  
 Ins. 11.000.000-00/2016



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:01:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92460406208650259615-1 a 92460406208650259615-13

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bf0ba1975ea0e8b2ec2c45b41df2d3b598172ef39ed35c6df4fa7d01eca0f8aa  
 68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.







Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado da Paraíba

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190313382.  
 PROTOCOLO: 190313382 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902495163. NIRE: 25200573498.  
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 03/06/2019  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Autenticação Digital Código: 92460406202638586383-2  
 Data: 04/06/2020 09:23:22  
 Documento assinado por: Laboratórios da regularidade... Doc. 01128723 Data: 07/02/2023 15:21  
 Selo Digital Impresso em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B1-50BC-FADE-6839-4E7F-8E4C-BC-4E-5CFE.



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 João Pessoa - Paraíba - PB  
 CNPJ: 07.646.010/0001-52  
 Inscrição Estadual: 15.048.888-01/0001  
 Inscrição Municipal: 17.041.232-01/0001

Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
 Valdoes de Azevedo Bastos Cavalcanti



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:00:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92460406202638586383-1 a 92460406202638586383-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32b81f895f3e60457c9d2b3fb3a3ac35835a33544cb902fb34dd6b32fac18e57aa68511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



## QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

**NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada “**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**”, CNPJ **15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### ALTERAÇÃO DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos





**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 15.218.561/0001-39  
NIRE 252.0057349-8**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial “NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA” (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão “NNMED” como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos para uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos



## QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.

### Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)



**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação penal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, fraudulenta ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de administração, contra a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

## QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.

Continuação:

### DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

### DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Continuação:

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos

Campina Grande – PB, 18 de Novembro de 2019.



Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

Continuação:



*Assinado Digitalmente*

NNS Holding Participações Eireli

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos



*Assinado Digitalmente*

Neilton Neves dos Santos







MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 14:46 SOB Nº 20192639641.  
PROTOCOLO: 192639641 DE 30/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000039705. NIRE: 25200573498.  
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/01/2020  
www.redesim.pb.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:02:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92461802201500420593-1 a 92461802201500420593-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bed163fd8b490a5b8a47b9fece638b88e82b4c9fe7409acdd6502b0ad2b25a2c48511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

nome  
 NEILTON NEVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 1252530 SSP PB

CPF  
 675.637.594-68 DATA NASCIMENTO  
 30/08/1969

FILIAÇÃO  
 JOSE VIRGINIO DOS SANTOS  
 ESTELINA NEVES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 04696896205 VALIDADE  
 17/09/2024 1ª HABILITACAO  
 30/08/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSAO  
 19/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
 14256720650  
 PB039688135

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1838770405

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1838770405

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 9246011191106150200-1; Data: 01/11/2019 11:06:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93977-ILSP; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:16:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92460111191106150200-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bfba4173755914d6443150397794fa0c09dd70f309dbce7554aeb6c7f69648b908511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.112.332/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/11/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NNS HOLDING PARTICIPACOES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR - 104</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 114</b>
CEP <b>58.117-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>LAGOA SECA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NEILTON@REDEPHARMA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(83) 3315-6558</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/11/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2021** às **15:54:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	32.112.332/0001-54
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NEILTON NEVES DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/11/2021 às 15:54 (data e hora de Brasília).

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

**NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

**NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada “**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**”, CNPJ **15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve alterar o endereço de sua sede na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, para Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

NEILTON  
NEVES DOS  
SANTOS:67  
563759468

Assinado de forma  
digital por NEILTON  
NEVES DOS  
SANTOS:67563759468  
Data: 2022.05.20  
14:47:20 -03'00'

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:**

**“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial “**NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**” (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão “**NNMED**” como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n. º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

NEILTON Assinado de forma  
digital por NEILTON  
NEVES DOS  
SANTOS:67  
SANTOS:67  
563759468  
Dados: 2022.05.20  
14:47:39 -03'00"



**Autenticação Digital Código: 92462005223026048730-2**  
Data: 20/05/2022 15:09:18  
Valor Total do Ato: R\$ 5,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ANZ98333-A78Y



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Praça dos Estados do Brasil - PB  
25.218-561 - Cartório de Registro de Imóveis, not. br  
Inscrição de OAB nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Responsável: Kadson V...  
6654-50BC-FADE-6839-4E7F-8E44-BC4B-5CFE





**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa iniciou suas atividades no dia 14/03/2012 e o período de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

NEILTON NEVES DOS SANTOS:675 SANTOS:675 63759468  
Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:675 SANTOS:675 63759468  
Dados: 2022.05.20 16:47:52 -03'00'

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

**DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**DA RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo único:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
Dados: 2022.05.20 14:48:04 -03'00'

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:675 63759468 Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468 Dados: 2022.05.20 14:48:17 -03'00'

Autenticação Digital Código: 92462005223026048730-5 Data: 20/05/2022 15:09:18. Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145. Responsável: Kadson V. Monteiro. Selo Digital Tipo Normal C: AMZ98325-A2C9. Impresso por convidado em 09/08/2023 10:11. Validação: 66B450BCFADE6839.4E7F.8E4BC4B5CFE.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DENOMINADA:  
“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 25 de Abril de 2022.

NNS Holding Participações Eireli

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos

NEILTON  
NEVES DOS  
SANTOS:67  
563759468

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
Dados: 2022.05.20 14:48:29 -03'00'

Autenticação Digital Código: 92462005223026048730-6

Data: 20/05/2022 15:09:18

Doc. Total em 01 via. Batórios da regularidade... Doc. 01128723

Selo Digital Tipo Normal C: ANZ98326-C-018



**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Passos - PB

183) 5284-8104 - Cartório Azevedo Bastos not.br

Responsável: Kadson V. L. Monteiro

718694990-03-11 - Arquivo de Assinatura





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	

NEILTON  
NEVES DOS  
SANTOS:67  
563759468

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
Dados: 2022.05.20 14:48:41 -03'00'

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92462005223026048730>

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, do S. Passos, PB  
 CEP: 52451-904 - Cartório: azevedobastos.not.br  
 CNPJ: 20.040.056-00

**Autenticação Digital Código: 92462005223026048730-7**  
 Data: 20/05/2022 15:09:18  
 Documento em PDF: 01128723  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANZ98337-PX18

Responsável: Kadson V. L. da Silva  
 Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B459BCFEAD56839.4E7F.8E44BC4B5CFE.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 20 de maio de 2022 15:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2022 14:10:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92462005223026048730-1 a 92462005223026048730-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ec3933c27666aba8bd208a39464b466b79bed8062142d0fb25ba202445dabc632bf0d40dea3a4a3a0d11707fe61d2851  
1df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.218.561/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NNMED</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>58.411-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 3343-7317</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/11/2022** às **09:32:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	15.218.561/0001-39
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI		
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio		
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	NEILTON NEVES DOS SANTOS	<b>Qualif. Rep. Legal:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	NEILTON NEVES DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/11/2022 às 09:33 (data e hora de Brasília).



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.195.920-2	SITUAÇÃO ATIVO	23/03/2012 Processo 0220872012-1 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA NNMED		
CNPJ/CPF 15.218.561/0001-39	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520057349-8	
LOGRADOURO R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO	NÚMERO 300	
COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58411-560	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA</b>		
ICMS 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
PRINCIPAL 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
SECUNDÁRIO 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS	
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E	
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 23/03/2012	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES NEILTON NEVES DOS SANTOS NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI ADMINISTRADOR - NEILTON NEVES DOS SANTOS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO	
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 19/04/2023	
CONTROLE 202210191034535186	DATA DE EMISSÃO 19/10/2022 10:34:53	

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda**

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

**Balanco Patrimonial**

até 31.12.2021

Folha: 0001

		<b>ATIVO</b>	
		<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 23.622.301,64</b>	<b>R\$ 38.724.626,63</b>
Disponibilidades		R\$ 2.902.749,14	R\$ 12.201.382,29
Caixa	R\$ 1.073.947,71		R\$ 3.162.549,14
Bancos	R\$ 180.776,55		R\$ 205.113,72
Aplicações Financeiras	R\$ 1.648.024,88		R\$ 8.833.719,43
Créditos e Valores		R\$ 5.536.036,38	R\$ 7.720.292,51
Clientes	R\$ 7.276.755,79		R\$ 9.368.845,64
PECLD	R\$ (1.740.719,41)		R\$ (1.648.553,13)
Estoques		R\$ 8.431.411,34	R\$ 18.693.412,90
Mercadorias para revenda	R\$ 8.431.411,34		R\$ 18.693.412,90
Outras Contas		R\$ 6.752.104,78	R\$ 109.538,93
Tributos a recuperar	R\$ 87.206,30		R\$ 25.491,33
Empréstimos de Mútuo	R\$ 6.548.834,72		R\$ -
Adiantamentos	R\$ 116.063,76		R\$ 84.047,60
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 139.991,54</b>	<b>R\$ 6.257.011,83</b>
Realizável a Longo Prazo	R\$ -		R\$ 6.087.022,12
Investimentos	R\$ 79.573,29		R\$ 80.773,29
Imobilizado	R\$ 61.860,65		R\$ 91.058,42
Depreciação Acumulada	R\$ (1.442,40)		R\$ (1.842,00)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>R\$ 44.981.638,46</b>	

Neilton Neves dos Santos  
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Contadora

\* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON Assinado de forma  
digital por NEILTON  
NEVES DOS  
SANTOS:67  
68  
Dados: 2022.05.04  
09:44:26 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521>

**Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-1**  
 Data: 04/05/2022 12:06:05  
 Documento em: R\$ 5,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANX67401-9408  
 Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11. Validação: 6661-50BC-FADE-6839-4E77-8E4C-BC4B-5CFE.

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados do Passos - PB  
 CEP: 52.091-904 - Cartório: azevedobastos.not.br  
 CNPJ: 07.042.000/0001-90

Responsável: Kadson V. de Azevedo Bastos  
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NEILTON  
 NEVES DOS  
 SANTOS:67  
 68  
 Dados: 2022.05.04  
 09:44:26 -03'00'

1038


**NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda**

Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB

C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

**Balanco Patrimonial**

até 31.12.2021

Folha: 0002

<b>PASSIVO</b>			
		<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 6.195.588,41</b>	<b>R\$ 6.463.894,43</b>
Fornecedores		R\$ 4.089.478,66	R\$ 5.290.527,56
Fornecedores	R\$ 4.089.478,66		R\$ 5.290.527,56
Tributos e Contribuições		R\$ 919.580,84	R\$ 806.168,44
Tributos e Contribuições	R\$ 919.580,84		R\$ 806.168,44
Obrigações Sociais		R\$ 63.468,15	R\$ 62.723,20
Obrigações Sociais	R\$ 63.468,15		R\$ 62.723,20
Empréstimos e Financiamentos			R\$ -
Empréstimos Bancários			R\$ -
Outras Obrigações		R\$ 1.123.060,76	R\$ 304.475,23
Lucros a Distribuir	R\$ 1.000.000,00		R\$ -
Adiantamento de Clientes	R\$ 123.060,76		R\$ 304.475,23
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 17.566.704,77</b>	<b>R\$ 38.517.744,03</b>
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Integralizado	R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00
Reservas		R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.117.744,03
Reservas de Lucros	R\$ 17.166.704,77		R\$ 38.117.744,03
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>R\$ 44.981.638,46</b>

 Neilton Neves dos Santos  
Sócio Administrador

 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Contadora

\* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

 NEILTON  
NEVES DOS  
SANTOS:67  
563759468  
Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468. Dados: 2022.05.04 09:44:51 -03'00'

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521

**Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-2**  
 Data: 04/05/2022 12:06:06  
 Documento assinado por Cartórios da regularidade... Doc: 0112823  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANX67403-XM67  
 Impresso por convidado em 05/08/2023 10:11. Validação: 66B159BCFADE6839.4E7F.8E44BC4B5CFE.

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estudos, Campina Grande - PB  
 CEP: 57072-904 - Cartório de Registro de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB  
 Fone: (35) 3244-8104 - E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br  
 Responsável: Kadson Vitorino de Azevedo Bastos

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
 Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468. Dados: 2022.05.04 09:44:51 -03'00'

1039



**NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda**  
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB  
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

**Demonstração do Resultado do Exercício**

até 31.12.2021

Folha: 0003

	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Receita Bruta</b>	<b>R\$ 51.999.624,50</b>	<b>R\$ 80.359.998,90</b>
Receita de Revenda de Mercadorias	R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,90
( - ) Deduções	R\$ (8.340.663,93)	R\$ (8.377.704,94)
Tributos S/ Vendas	R\$ 3.098.287,55	R\$ 3.435.809,45
Devolução de Vendas	R\$ 5.242.376,38	R\$ 4.941.895,49
<b>( = ) Receita Líquida</b>	<b>R\$ 43.658.960,57</b>	<b>R\$ 71.982.293,96</b>
( - ) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,46)
Custo das Mercadorias	R\$ 33.497.538,85	R\$ 42.096.017,46
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 10.161.421,72</b>	<b>R\$ 29.886.276,50</b>
( - ) Despesas Operacionais	R\$ 3.652.692,02	R\$ 6.386.711,36
Despesas Administrativas	R\$ 969.641,08	R\$ 1.655.312,77
Despesas com Vendas	R\$ 217.222,47	R\$ 818.259,94
Despesas Tributárias	R\$ 2.465.828,47	R\$ 3.913.138,65
<b>( = ) Lucro Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>R\$ 6.508.729,70</b>	<b>R\$ 23.499.565,14</b>
( + ) Receitas Financeiras	R\$ 63.038,00	R\$ 14.258,55
( - ) Despesas Financeiras	R\$ (235.793,13)	R\$ (463.738,07)
<b>( = ) Resultado Operacional</b>	<b>R\$ 6.335.974,57</b>	<b>R\$ 23.050.085,62</b>
( + ) Outras Receitas	R\$ 180.045,85	R\$ 1.486.801,06
( - ) Outras Despesas	R\$ (303.695,76)	R\$ (433.752,30)
<b>( = ) Resultado antes da Contribuição Social</b>	<b>R\$ 6.212.324,66</b>	<b>R\$ 24.103.134,38</b>
( - ) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$ 662.047,88	R\$ 763.046,34
<b>( = ) Resultado antes do Imposto de Renda</b>	<b>R\$ 5.550.276,78</b>	<b>R\$ 23.340.088,04</b>
( - ) Imposto de Renda	R\$ 1.202.014,58	R\$ 1.389.048,78
<b>( = ) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>R\$ 4.348.262,20</b>	<b>R\$ 21.951.039,26</b>

Neilton Neves dos Santos  
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Contadora

\* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON  
NEVES DOS  
SANTOS:67  
563759468

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468. Data: 2022.05.04 09:45:13 -03'00'

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521>

**Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-3**  
 Data: 04/05/2022 12:06:06  
 Documento em PDF  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANX67483-CEM

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados do Passos - PB  
 (35) 3244-8104 - Cartório de Registro de Pessoas Naturais  
 CNJ nº 100/2020 - CNJ nº 100/2020

**Responsável: Kadson V. L. de Azevedo**  
 CNJ nº 100/2020 - CNJ nº 100/2020

Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B150BCFADE68394E7F8E40BC4B5CFE

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

até 31.12.2021

Folha: 0004

Histórico	N.E	CAPITAL SOCIAL	Reservas			PREJUÍZO ACUM.	TOTAL
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Res. Incentivos	Prejuízos	
Saldo em 31/12/2020		R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 17.166.704,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.566.704,77
Lucro Líquido				R\$ 21.951.039,26			R\$ 21.951.039,26
Prejuízo do Exercício				R\$ -			R\$ -
Distribuição de Lucros				R\$ (1.000.000,00)			R\$ (1.000.000,00)
<b>Saldo em 31/12/2021</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 38.117.744,03</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 38.517.744,03</b>

\_\_\_\_\_  
 Neilton Neves dos Santos  
 Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
 Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
 Contadora

\* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
 68  
 Dados: 2022.05.04 09:45:43 -03'00'

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521>

Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-4  
 Data: 04/05/2022 12:06:06

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, do S. Passos, PB  
 (35) 3241-8104 - Cartório: azevedobastos.not.br  
 CNPJ: 06.870.000/0001-00

Assinado digitalmente por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
 Dados: 2022.05.04 09:45:43 -03'00'

Documento em: 08/08/2023 10:11. Validação: 66B150BCFADE6839.4E7F.8E44BC4B.5CFE.



**NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda**  
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB  
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

### Demonstração De Fluxo de Caixa

até 31.12.2021

Folha: 0005

<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>R\$ 6.289.564,12</b>
Valores Recebidos de Clientes	R\$ 68.221.842,65	
Valores Pagos a Fornecedores	R\$ (52.998.613,44)	
Valores Pagos a Empregados	R\$ (624.776,31)	
<b>Caixa Gerado / Consumido pelas Operações</b>		<b>R\$ 14.598.452,90</b>
Tributos Pagos	R\$ (8.001.083,07)	
<b>Fluxo de Caixa de Itens Extraordinários</b>		<b>R\$ 6.597.369,83</b>
Outros Pagamentos e Recebimentos	R\$ (307.805,71)	
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>R\$ (30.397,77)</b>
Compra / Baixa de Imobilizado	R\$ (29.197,77)	
Participações Societárias	R\$ (1.200,00)	
Investimentos		
<b>Caixa Usado nas Atividades de Investimento</b>		<b>R\$ (30.397,77)</b>
<b>ATIVIDADES DE FIANNCIAMENTO</b>		<b>R\$ 3.039.466,80</b>
Empréstimos Tomados / Pagamento de Empréstimos	R\$ (1.995.655,00)	
Empréstimos Concedidos	R\$ 461.812,60	
Distribuição de Lucros	R\$ 4.573.309,20	
<b>Caixa Usado Pelas Atividades de Investimento</b>		<b>R\$ 3.039.466,80</b>
<b>Redução / Aumento das Disponibilidades</b>		<b>R\$ 9.298.633,15</b>
Disponibilidades Início do Período		R\$ 2.902.749,14
Disponibilidade Final do Período		R\$ 12.201.382,29

Neilton Neves dos Santos  
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Contadora

\* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON  
NEVES  
DOS  
SANTOS:67468  
Data: 2022.05.04  
09:46:00 -03'00'

Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-5

Data: 04/05/2022 12:06:06

Documento em PDF: 01128723

Selo Digital Tipo Normal C: ANX67405-07SK



**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Brasil - PB

Inscrição Estadual: 16.195.920-2

Inscrição Nacional: 15.218.561/0001-39

Responsável: Kadson V. Leão

CPF: 033.924.804 - Cartório: azevedobastos.not.br

Validação: 66B150BCFADE6839.4E7F.8E40BC4B3CFE

1042

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1042



**NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda**  
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB  
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

### COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Folha: 0006

#### Índice de Liquidez Geral

**Liquidez Geral =** 
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

**Liquidez Geral =** R\$ 44.811.648,75  
 R\$ 6.463.894,43

**Liquidez Geral =** R\$ 6,93

#### Índice de Liquidez Corrente

**Liquidez Corrente =** 
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**Liquidez Corrente =** R\$ 38.724.626,63  
 R\$ 6.463.894,43

**Liquidez Corrente =** R\$ 5,99

#### Índice de Liquidez Seca

**Liquidez Seca =** 
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**Liquidez Seca =** R\$ 20.031.213,73  
 R\$ 6.463.894,43

**Liquidez Seca =** R\$ 3,10

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
 Dados: 2022.05.04 09:46:23 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521>


**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, do Passos, PB  
 CEP: 52.002-004 - Cartório de Azevedo Bastos, not.br  
 CNPJ: 07.000.000/0001-00

**Autenticação Digital** Código: 92460405223304117521-6  
 Data: 04/05/2022 12:06:06  
 Documento em nome de: Cartórios da regularidade... Doc: 0112872  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANX67405-7516  
 Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B150BCFADE6839.4E7F.8E4C4B5CFE.

Responsável: Kadson V...  
 1043



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda**  
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB  
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

**COEFICIENTES DE ANÁLISE**

31.12.2021

Folha: 0007

**Índice de Liquidez Imediata**

**Liquidez Imediata =**  $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

**Liquidez Imediata =** R\$  $\frac{12.201.382,29}{6.463.894,43}$

**Liquidez Imediata =** R\$ 1,89

**Índice de Solvência Geral**

**Solvência Geral =**  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

**Solvência Geral =** R\$  $\frac{44.981.638,46}{6.463.894,43}$

**Solvência Geral =** R\$ 6,96

**Índice de Capital de Terceiros**

**Capital de Terceiros =**  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$

**Capital de Terceiros =** R\$  $\frac{6.463.894,43}{38.517.744,03}$

**Capital de Terceiros =** R\$ 0,17

NEILTON Assinado de forma  
 digital por NEILTON  
 NEVES DOS  
 SANTOS:67563759  
 468  
 Dados: 2022.05.04  
 09:46:34 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521>


**Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-7**  
 Data: 04/05/2022 12:06:06  
 Documento em: R\$ 5,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANX67407-7503  
 Impresso por convidado em 06/08/2023 10:11. Validação: 66B150BCFEAD56839.4E7F.8E1EBC4B5CFE.

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, do Passos, PB  
 CEP: 52.090-004 - Cartório: azevedobastos.not.br  
 Fone: (35) 3244-8104 - Cartório: azevedobastos.not.br

Responsável: Kadson Vitorino  
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





**NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda**  
 Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB  
 C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

**COEFICIENTES DE ANÁLISE**

31.12.2021

Folha: 0008

**Índice de Endividamento Geral**

<b>Endividamento Geral=</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
	<b>PASSIVO TOTAL</b>	
<b>Endividamento Geral=</b>	R\$	6.463.894,43
	R\$	44.981.638,46
<b>Endividamento Geral=</b>	R\$	0,14

**Grau de Endividamento**

<b>Grau de Endividamento =</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
	<b>ATIVO</b>	
<b>Grau de Endividamento =</b>	R\$	6.463.894,43
	R\$	44.981.638,46
<b>Grau de Endividamento =</b>	R\$	0,14

Neilton Neves dos Santos  
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Contadora

\* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67 563759468  
Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67 563759468  
Data: 2022.05.04 09:46:46 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521>

Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-8  
 Data: 04/05/2022 12:06:06  
 Documento em: R\$ 5,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANX67409-KWZD  
 Impresso por convidado em 06/08/2023 10:11. Validação: 66B150BCFADE6839.4E7F.8E41BC4B5CFE.

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados do Rio Grande do Sul - PB  
 CEP: 52.040-004 - Cartório: azevedobastos.not.br  
 Fone: (35) 3241-8104 - Cartório: azevedobastos.not.br

Responsável: Kadson V. de Azevedo Bastos  
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2021

Folha: 0009

**1.0 Contexto Operacional**

A empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede em Campina Grande, à Rua Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial, nesta cidade e tem como principal objeto social o **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**, sendo constituída em 23/03/2012 conforme seu documento constitutivo. A empresa é optante do regime **Lucro Presumido**.

**2.0 Declaração de Conformidade e Política Contábil**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** do período compreendido entre **01 Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

**3.0 Principais Práticas Contábeis****3.1 Estoques**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

**3.2 Direitos e Obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência;

**3.3 Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

**3.4 Impostos Federais**

A empresa está no regime do lucro Presumido e contabilizará os encargos tributários pelo regime de competência.

**3.5 Principais Práticas Contábeis**

3.5.1 Durante o exercício social, a administração da empresa resolveu reconhecer as perdas estimadas de crédito de liquidez duvidosa referente aos clientes cujo saldo até 31.12.2018 não tenha sido recebido no exercício corrente.

**4.0 Responsabilidades e Contingências**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

NEILTON Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
Data: 2022.05.04 09:46:58 -03'00'

## NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2021

Folha: 0010

## 5.0 Patrimônio Líquido

## 5.1 Composição do Capital Social

Nome do Sócio	Percentual	Quotas	Total (R\$)
NNS Holding Participações	90%	360.000	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	10%	40.000	R\$ 40.000,00
	100%	400.000	R\$ 400.000,00

## 5.2 Distribuição de Lucros

A Distribuição de Lucros referente ao exercício de 2021 foi no valor de R\$ 1.000.000,00, pagos dentro do próprio ano.

Neilton Neves dos Santos  
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo  
Contadora

\* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.

NEILTON  
NEVES DOS  
SANTOS:67  
563759468  
Assinado de forma  
digital por NEILTON  
NEVES DOS  
SANTOS:675637594  
68  
Dados: 2022.05.04  
09:47:11 -03'00'

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
 Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
 Dados: 2022.05.04 09:47:24 -03'00'



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 12:23 SOB N° 20220295433.  
 PROTOCOLO: 220295433 DE 29/04/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205454816. CNPJ DA SEDE: 15218561000139.  
 NIRE: 25200573498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.  
 NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117521>

Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-11  
 Data: 04/05/2022 12:06:06  
 Documento assinado por: NEILTON NEVES DOS SANTOS  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANX67411H05X  
 Impresso por convidado em 05/08/2023 10:11. Validação: 66B150BCFADE6839.4E7F.8E44BC4B5CFE.

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados do Passos, PB  
 CEP: 52450-400 - Cartório de Registro de Pessoas Naturais, not.br  
 Fone: (35) 3241-8104 - Cartório de Registro de Pessoas Naturais, not.br  
 E-mail: azevedobastos@azevedobastos.com.br

Responsável: Kadson V. L. de Azevedo Bastos  
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 13:32:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92460405223304117521-1 a 92460405223304117521-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f47ac311ef1257f7c223a4197cada609d257a91399e0db1b27368676f12d0c001e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 25200573498	<b>CNPJ</b> 15.218.561/0001-39	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 8
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15218561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED:15218561000139	520026729094607794 9	11/02/2022 a 11/02/2023	Sim
Contador	84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84066792472	772799888512039295 3	04/01/2022 a 04/01/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66  
.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0

NEILTON  
NEVES DOS  
SANTOS:67  
563759468

Assinado de forma  
digital por NEILTON  
NEVES DOS  
SANTOS:675637594  
68  
Dados: 2022.05.04  
10:14:55 -03'00'

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 18:56:34

37.8B.2C.06.59.B5.5E.E4  
52.C3.E6.54.A2.C5.D7.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 13:34:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92460405226752638082-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f4c63f92632f6e46e5697a8ec70a2653fd0530009ab7d8487b8d575b35fd0f7b3c8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
NIRE	25200573498
CNPJ	15.218.561/0001-39
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142914

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142914
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

NEILTON Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468  
 SANTOS:67563759468  
 Dados: 2022.05.04 10:13:59 -03'00'

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92460405226357505860>

**Autenticação Digital Código: 92460405226357505860-1**  
 Data: 04/05/2022 12:06:10  
 Documento em PDF  
 Selo Digital Tipo Normal C: ANX67413-283  
 Impresso por convidado em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B150BCFEAD6839.4E7F.8E40BC4B5CFE.

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados do Passos - PB  
 57020-000 - João Pessoa - PB  
 Responsável: Kadson V. L. de Azevedo Bastos

183) 3241-8104 - Cartório de Azevedo Bastos, not.br  
 1054

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 13:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92460405226357505860-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f440fd0981d1ce68bd6a44d21d37081901f0a6b438596604006ec2641a6ecced908511d  
f98c02ab60aea1b2356c013bc0f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 23.762.293,18	R\$ 44.981.638,46
Ativo Circulante		R\$ 23.622.301,64	R\$ 38.724.626,63
Disponibilidades		R\$ 2.902.749,14	R\$ 12.201.382,29
Caixa e Bancos		R\$ 2.902.749,14	R\$ 12.201.382,29
Caixa Geral		R\$ 1.073.947,71	R\$ 3.162.549,14
Caixa		R\$ 1.073.947,71	R\$ 3.162.549,14
Bancos		R\$ 180.776,55	R\$ 205.113,72
Sicoob C/C 3.287-5		R\$ 180.775,55	R\$ 205.112,72
Banco Bradesco C/C 14930-6		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Aplicações Financeiras		R\$ 1.648.024,88	R\$ 8.833.719,43
Aplicação Bradesco C/C 14930-6		R\$ 1.207.132,67	R\$ 4.313.332,66
Aplicação Sicoob 3287-5		R\$ 2.278,04	R\$ 2.278,04
Aplicação Banco do Brasil C/C 16480-1		R\$ 438.614,17	R\$ 4.518.108,73
Créditos		R\$ 5.739.306,44	R\$ 7.829.831,44
Contas a Receber		R\$ 5.536.036,38	R\$ 7.720.292,51
Duplicatas a Receber		R\$ 7.276.755,79	R\$ 9.368.845,64
Specullus Endoscopia Ginecologia Ltda		R\$ 4.493,40	R\$ 2.328,01
Fundo Municipal de Saúde de Santo André		R\$ 1.466,63	R\$ 1.466,63
Fundo Mun de Saude de Sta Terezinha		R\$ 42.219,09	R\$ 42.219,09
Prefeitura Municipal de Baraúna		R\$ 18.239,56	R\$ 18.239,56
Fundo Municipal de Saúde de Baraúna		R\$ 14.777,67	R\$ 17.848,28
Prefeitura Municipal de Mãe D'Água		R\$ 17.536,40	R\$ 1.136,40
Fundo Municipal de Saude de Vista Serrana		R\$ 10.542,12	R\$ 10.542,12
Secretaria de Estado da Saude SES		R\$ 4.544,00	R\$ 160.160,03
Fundo Municipal de Saúde de Sossego		R\$ 7.439,71	R\$ 7.439,71
Clinica Santa Clara		R\$ 35.138,05	R\$ 14.200,18
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira		R\$ 10.941,70	R\$ 10.941,70
Fundo Municipal de Saúde de Arara		R\$ 37.175,14	R\$ 37.057,89
Fundo Municipal de Saúde de Tavares		R\$ 49.200,00	R\$ 0,00
Fundo Municipal de Saúde de Riacho dos Cavalos		R\$ 2.390,70	R\$ 32.719,54
Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha		R\$ 17.212,33	R\$ 17.212,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Rio Tinto		R\$ 28.300,55	R\$ 28.300,55
Prefeitura Municipal de Solanea		R\$ 2.262,15	R\$ 2.262,15
Fundo Municipal de Saúde de Guarabira		R\$ 42.803,51	R\$ 42.827,51
Fundo Municipal de Saúde de São João do Cariri		R\$ 1.201,65	R\$ 1.201,65
Arpe - Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 445,30
Fundo Municipal de Saúde de Picuí		R\$ 2.029,15	R\$ 2.438,95
Hospital Regional Dep. Manoel G. de Abra		R\$ 61.227,45	R\$ 41.824,97
Fundo Municipal de Saúde de Esperança		R\$ 180.007,33	R\$ 161.519,45
Secretaria Mun. de Saúde de João Pessoa		R\$ 6.387,00	R\$ 171.976,54
Secretaria de Estado da Saude SES Pianco		R\$ 29.114,60	R\$ 29.114,60
Fundo Muni. de Saúde de Campina Grande		R\$ 2.039.878,20	R\$ 2.387.291,02
Fundo Municipal de Saude de Pedra Lavrada		R\$ 19.411,90	R\$ 19.411,90
Sistema De Assistencia Social e De Saude		R\$ 40.222,03	R\$ 32.111,34
Fundo Municipal De Saúde De Piancó		R\$ 458.620,41	R\$ 458.620,41
Fundo Municipal de Saude de Assunção		R\$ 53.239,31	R\$ 66.295,46
Fundo Mun. Saude de Barra de Santa Rosa		R\$ 21.186,51	R\$ 21.186,51
Clipsi - Clin. de P. Soc. Hosp. Geral		R\$ 36.381,66	R\$ 105.584,31
Fundo Municipal de Saude de Cuite		R\$ 9.196,93	R\$ 9.196,93
Instituto Hosp. General Edson Ramalho		R\$ 338,30	R\$ 3.774,00
Prefeitura Municipal de Camalau		R\$ 35.682,48	R\$ 35.907,48
Prefeitura Municipal de Jericó		R\$ 655,10	R\$ 1.975,10
Fundo Municipal de Saúde de Jericó		R\$ 600,00	R\$ 6.763,62
Fundo Municipal de Saude de Sousa		R\$ 56.344,67	R\$ 44.582,81
Fundo Municipal De Saude De Parnamirim		R\$ 0,00	R\$ 52.992,00
Casa de Saude Bom Jesus		R\$ 6.489,98	R\$ 4.322,02
Fundo Municipal de Saude de Lagoa Seca		R\$ 6.449,53	R\$ 6.449,53
Fundo Municipal de Saude de Alagoa Nova		R\$ 41.974,38	R\$ 41.974,38
Fundo Municipal de Saude de São Sebastião		R\$ 19.971,82	R\$ 19.971,82
Fundo Municipal de Saude de Areial		R\$ 6.401,00	R\$ 6.401,00
Prefeitura Municipal de Cabaceiras		R\$ 8.348,48	R\$ 10.032,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cardio Imagem Serv Diag Por Imagem Ltda		R\$ 422,00	R\$ 120,00
Fundo Municipal De Saude De Cuitegi		R\$ 0,00	R\$ 4.746,00
Prefeitura Municipal de Serraria		R\$ 4.148,40	R\$ 4.148,40
Fundo Municipal De Saúde Barra de Santana		R\$ 21.924,33	R\$ 21.924,33
Larmed Distrib. de Medic. e Mat. Med. Ho		R\$ 55.222,40	R\$ 13.319,15
Fundo Municipal De Saúde De Boqueirão		R\$ 99,16	R\$ 24.356,30
Fundo Mun De Saúde Barra De São Miguel		R\$ 21.073,84	R\$ 27.950,54
Fundo Mun. Saúde de Algodão de Jandaira		R\$ 6.390,05	R\$ 6.390,05
Prefeitura Municipal de Natuba		R\$ 5.445,30	R\$ 5.445,30
Fundo Municipal de Saude do Congo		R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
Fundo Municipal de Saúde de Gurjão		R\$ 62.614,60	R\$ 80.556,07
Fundo Municipal Saúde Serra da Raiz		R\$ 146,00	R\$ 146,00
Fundo Municipal de Saúde de Água Branca		R\$ 136,00	R\$ 16.189,42
Fundo Municipal de Saúde de Salgadinho		R\$ 50.786,14	R\$ 48.619,69
Fundo Municipal de Saúde de Matinhas		R\$ 18.978,22	R\$ 18.978,22
Fundo Municipal De Saúde De Juru		R\$ 16.621,43	R\$ 16.621,43
Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca		R\$ 0,00	R\$ 1.593,90
Clinica Digest CG Ltda		R\$ 12.317,88	R\$ 13.737,23
Fundo Municipal de Saúde de Umbuzeiro		R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00
Fundo Municipal De Saude De Cabaceiras		R\$ 0,00	R\$ 14.122,57
Fundo Municipal de Saude de Pirpirituba		R\$ 0,00	R\$ 2.378,00
Fundo Municipal de Saúde de Pombal		R\$ 3.962,72	R\$ 2.310,30
Fundo Municipal de Saude de Monteiro		R\$ 7.216,00	R\$ 4.218,48
Campimagem-Centro de Diag.por Imagem CG		R\$ 3.744,55	R\$ 3.622,74
Sociedade Hospitalar Gadelha De Oliveira		R\$ 9.650,00	R\$ 5.667,92
Hospital Antonio Targino Ltda		R\$ 75.011,80	R\$ 81.939,66
Fundo Municipal de Saúde de Riachão		R\$ 537,51	R\$ 537,51
Fundo Municipal de Saúde de Livramento		R\$ 40.301,70	R\$ 40.301,70
Prefeitura Municipal de Nova Floresta		R\$ 569,80	R\$ 569,80
Consortio Intermunicipal de Saude R.V.P		R\$ 7.336,98	R\$ 7.336,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal de S S. Jose Espinharas		R\$ 10.630,38	R\$ 3.084,78
Fundo Municipal de Saude de Araruna		R\$ 5.923,26	R\$ 5.923,26
Prefeitura Municipal de Fagundes		R\$ 78.859,06	R\$ 1.311,65
Fundo Municipal de Saude de Alagoa Grande		R\$ 6.463,44	R\$ 6.463,44
Fundo Mun de Saude de Nova Floresta		R\$ 5.404,30	R\$ 19.295,02
Fundo Municipal De Saude Caraubas		R\$ 192,60	R\$ 192,60
Prefeitura Municipal de Santa Luzia		R\$ 882,40	R\$ 882,40
Fundo Municipal de Saude de Itaporanga		R\$ 0,00	R\$ 67,50
Fundo Municipal de Saude de Uirauna		R\$ 0,00	R\$ 8.270,46
Fundo Municipal de Saude de Cajazeiras		R\$ 21.874,80	R\$ 21.445,80
Prefeitura Municipal de São Bentinho		R\$ 2.941,10	R\$ 8.165,80
Prefeitura Municipal de Passagem		R\$ 89,00	R\$ 89,00
Fundo Municipal de Saude de Passagem		R\$ 4.410,94	R\$ 4.410,94
Fundo Municipal de Saude de Remigio		R\$ 3.505,22	R\$ 1.262,18
Fundo Municipal de Saude de Dona Ines		R\$ 884,00	R\$ 3.367,87
Fundo Municipal de Saude de Patos		R\$ 58.741,56	R\$ 22.098,39
Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Indios		R\$ 8.645,60	R\$ 8.645,60
Prefeitura Municipal de Queimadas		R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00
Fundo Municipal De Saude De Matureia		R\$ 6.296,90	R\$ 6.296,90
Fundo Mun de Saude de Sao J da L Tapada		R\$ 20.240,00	R\$ 20.240,00
Fundo Municipal de Saude de Santa Luzia		R\$ 829,31	R\$ 829,31
Fundo Municipal De Saude De Desterro		R\$ 57.010,31	R\$ 57.010,31
Fundo Municipal de Saude de Lastro		R\$ 715,90	R\$ 715,90
Prefeitura Municipal de Baia da Traição		R\$ 4.941,00	R\$ 4.941,00
Fundo Municipal De Saude De Queimadas		R\$ 38.884,80	R\$ 10.396,51
Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia		R\$ 8.716,62	R\$ 8.716,62
Fundo Municipal de Saude de Alcantil		R\$ 167,00	R\$ 4.234,66
Prefeitura Municipal de Olivados		R\$ 7.813,10	R\$ 7.813,10
Fundo Municipal de Saude de Areia		R\$ 681,50	R\$ 14.799,10
Prefeitura Municipal de Saude de Sao Bento		R\$ 1.107,56	R\$ 20.362,03
Prefeitura Municipal de Patos		R\$ 581.789,66	R\$ 617.747,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Hospital Regional de Princesa Isabel		R\$ 470,00	R\$ 470,00
Fundo Municipal De Saude S.S.L De Roca		R\$ 4.899,10	R\$ 4.949,10
Fundo Municipal de Saude de Massaranduba		R\$ 18.945,81	R\$ 18.945,81
Germano Coutinho de Souza Germino		R\$ 0,00	R\$ 771,50
Prefeitura Municipal de Jaçana		R\$ 46.755,62	R\$ 46.755,62
Fundo Mun de Saude de Cacimba de Areia		R\$ 26.442,31	R\$ 24.540,31
Fundo Municipal de Saude de Triunfo		R\$ 0,00	R\$ 10.271,30
Fundo Municipal de Saude de Serra Branca		R\$ 18.568,83	R\$ 18.040,26
Fundo Municipal de Saude de Mari		R\$ 0,00	R\$ 840,00
Gama Servicos De Diagnosticos Por Imagem		R\$ 431,57	R\$ 639,32
Protocolo - Medicina 24h		R\$ 859,48	R\$ 1.717,33
Fundo Municipal de Saude de Lucena		R\$ 3.346,60	R\$ 3.346,60
Fundo Mun de Saude St Cruz Capibaribe		R\$ 26.469,20	R\$ 26.469,20
Fundo Municipal de Saude de Itabaiana		R\$ 6.699,63	R\$ 6.699,63
Cto-Clinica de Trauma e Ortopedia S/S		R\$ 0,00	R\$ 383,80
Fundo Mun de Saude de Sao Joao do Sabugi		R\$ 3.526,15	R\$ 3.526,15
Fundo Mun De Saude Mamanguape		R\$ 0,00	R\$ 10.444,86
Fundo Municipal de Mulungu		R\$ 10.379,61	R\$ 2.035,00
FMS De Brejo Dos Santos		R\$ 319,80	R\$ 319,80
IPCEP - Inst. de Psic. Clin. Educ. e Pro		R\$ 20.204,47	R\$ 20.204,47
Clinica Sao Camilo		R\$ 0,00	R\$ 636,19
CESED - Centro Ens. Sup. e Desenv. Ltda.		R\$ 902,55	R\$ 22.323,28
Prefeitura Municipal de Parari		R\$ 1.926,18	R\$ 1.926,18
Fundo Municipal de Saude de Santa Rita		R\$ 59.464,35	R\$ 56.735,55
Fundo Municipal de Saude de Santa Cruz		R\$ 3.137,90	R\$ 3.137,90
Prefeitura Municipal De Sao Jose De Espinharas		R\$ 28,75	R\$ 1.028,15
Cicatriz Jp-Servicos Trei Prof Ltda		R\$ 3.991,67	R\$ 10.697,92
Prefeitura Municipal De Umbuzeiro		R\$ 3.334,00	R\$ 3.334,00
Ses - Hospital Regional De Queimadas		R\$ 26.100,28	R\$ 26.100,28
Nsc Comercio De Prod Med Hosp Eirei Epp		R\$ 21.239,25	R\$ 45.888,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Mun.De Saude De Nova Palmeira		R\$ 18.715,25	R\$ 2.634,11
Diniz Serv Med E Assessoria Empresarial Ltda		R\$ 809,10	R\$ 289,55
Fundo Municipal De Saude De Alhandra		R\$ 27.779,32	R\$ 27.779,32
Hospital De Olhos De Campina Grande Ltda		R\$ 3.808,04	R\$ 1.008,20
Hospital Regional Santa Filomema		R\$ 5.345,80	R\$ 5.345,80
Hospital Regional Senador Rui Carneiro		R\$ 0,00	R\$ 57.561,34
Hospital Regional Deputado Janduhy Carne		R\$ 330.470,71	R\$ 217.197,91
Prefeitura Municipal De Salgado De Sao Felix		R\$ 0,00	R\$ 543,20
Fundo Municipal De Saude De Camalau		R\$ 9,00	R\$ 1.897,90
Euromed Comercio De Medicamentos Ltda-Me		R\$ 115.582,42	R\$ 107.111,97
Fundo Municipal De Saude De Catingueira		R\$ 5.350,34	R\$ 6.125,09
Andrade e Amarin Serviços Veterinários Ltda		R\$ 860,95	R\$ 785,95
Fundo Munic. De Saude De Nova Olinda		R\$ 11.291,76	R\$ 11.291,76
Fundo Municipal De Saúde De Olho D'Agua		R\$ 2.556,23	R\$ 2.556,23
Fundo Municipal de Saude de Caico - Rn		R\$ 28,40	R\$ 28,40
Gastrocolon Clinica Medica Ltda		R\$ 4.349,95	R\$ 3.263,88
Prefeitura Municipal De Sao Jose De Piranhas		R\$ 402,40	R\$ 13.479,75
Ivana Fernandes Vidal - Epp (Climev)		R\$ 2.570,11	R\$ 134,79
Edimon Batista De Medeiros Segundo (Civet)		R\$ 6.753,24	R\$ 2.457,00
Almeida & Sarmento Serv De Est - Emagres		R\$ 405,65	R\$ 0,00
Anaide Beserra Torres Dos Santos		R\$ 13.320,00	R\$ 13.320,00
Fundo Municipal De Saude De Mataraca		R\$ 296,10	R\$ 296,10
Universidade Federal De Campina Grande		R\$ 7.170,55	R\$ 5.261,50
Hospital De Oftalmologia De Campina Gran		R\$ 0,00	R\$ 1.066,50
Fundo Municipal De Saude De Caruaru		R\$ 15.250,00	R\$ 15.250,00
Barros Melo Ensino Superior S.A. (Olinda)		R\$ 0,00	R\$ 9.538,87
Instituto Candida Vargas		R\$ 0,00	R\$ 57.900,00
Fundo Municipal De Saude De Lagoa Do Carmo		R\$ 27.876,39	R\$ 27.876,39
Incor - Inst. Neuro Cardio. De Campina		R\$ 0,00	R\$ 9.551,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Grande			
Aguida Maria Alves Eireli		R\$ 0,00	R\$ 428,60
Thedima Tenis Alves Marinho		R\$ 0,00	R\$ 237,00
Fabio Kenedy Almeida Trigueiro Eireli (HCG)		R\$ 765,60	R\$ 0,00
Nordmarket Com. De Prod. Hosp. Ltda Me		R\$ 4.276,80	R\$ 0,00
Ses - Hospital Regional De Cajazeiras		R\$ 83.762,81	R\$ 90.163,97
Fundo Municipal De Saude De Boa Vista		R\$ 28.799,80	R\$ 27.391,63
Fundo Municipal De Saude De Bananeiras		R\$ 248,44	R\$ 591,60
Fundo Municipal de Saude de Itatuba		R\$ 2.684,10	R\$ 15.428,80
Fundo Municipal De Saude Limoeiro		R\$ 2.867,50	R\$ 0,00
Dental Camargo Comercio Ltda		R\$ 1.177,28	R\$ 1.215,30
Sec Municipal de Saude de Sousa		R\$ 134.054,33	R\$ 134.054,33
Comercio Varejista De Medicamentos Veterinarios		R\$ 22.484,06	R\$ 23.247,19
Prefeitura Municipal De Assuncao		R\$ 384,67	R\$ 384,67
Prefeitura Municipal De Quixaba		R\$ 128,00	R\$ 128,00
Fundo Mun. de Saude de Sao Joao do Tigre		R\$ 0,00	R\$ 140,10
Sos Ortopedia - Leonardo C De Oliveira E Souza Serv. Med.		R\$ 0,00	R\$ 147,16
Unimed C. Grande Cooperativa De Trabalho Medico Ltda		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Logradouro		R\$ 722,17	R\$ 722,17
Prefeitura Municipal De Caiçara		R\$ 246,30	R\$ 246,30
Fundo Municipal De Saude Petrolina		R\$ 85,00	R\$ 85,00
Transvida Servico De Ambulancia Particular		R\$ 1.194,35	R\$ 4.191,60
Oftalmoclinica Saulo Freire Eireli		R\$ 255,00	R\$ 195,30
Centro Oftalmologico Da Paraiba		R\$ 1.044,14	R\$ 360,00
Marinalva De Sousa Souto Freitas		R\$ 0,00	R\$ 1.054,56
Fundo Municipal De Saude De Cuite De Mam.		R\$ 855,00	R\$ 1.050,00
A T Clinica De Especialidade Veterinarias E Ensino Ltda		R\$ 3.380,93	R\$ 1.156,64
Prefeitura Municipal de Aparecida		R\$ 1.662,46	R\$ 14.890,40
Fundo Municipal De Saude De Cacimbas		R\$ 0,00	R\$ 3.990,00
Cpo- Centro Paraibano De Oncologia		R\$ 401,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equestre Clinica Cirurgia E Reproducao Ltda		R\$ 675,90	R\$ 1.541,00
Fundo Municipal De Saude De Duas Estradas		R\$ 9.973,32	R\$ 0,00
Alberto Jorge Gomes Dos Santos Junior		R\$ 0,00	R\$ 462,26
Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel		R\$ 12.789,75	R\$ 0,00
Gustavo Henrique De Oliveira E Silva		R\$ 540,00	R\$ 0,00
Instituto De Educacao Particular Brasileiro		R\$ 194,00	R\$ 432,00
Centro Medico De Diagnostico Ltda		R\$ 150,00	R\$ 0,00
Jurandy Do Egito Costa Junior		R\$ 247,00	R\$ 0,00
Secretaria Municipal De Saude Macaiba		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
Fundo Municipal De Saude De Pedras De Fogo		R\$ 0,00	R\$ 17,10
Prefeitura Municipal De Curral Velho		R\$ 412,80	R\$ 412,80
Maria Aparecida Barboza De Souza Silva		R\$ 522,24	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Caapora		R\$ 1.335,10	R\$ 7.314,70
Flavio Roberto Ferreira De Sousa		R\$ 19,14	R\$ 0,00
Instituto Do Fgado E Do Sangue Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.219,00
Centro De Diag. Memorial Marie Curie Ltda		R\$ 2.990,27	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Aracagi		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
Ses - Maternidade Frei Damiao		R\$ 4.920,60	R\$ 129.959,80
Jose Adaino Barros Da Nobrega		R\$ 190,00	R\$ 620,60
Farmaguedes Com.De Prod. Farmac. Medicos E Hosp		R\$ 43.616,70	R\$ 1.860,39
A Costa Comercio Atacadista De Produtos Farmaceuticos Ltda		R\$ 4.350,00	R\$ 11.800,00
Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME		R\$ 3.564,00	R\$ 0,00
Endoclin - Clinica De Videoend E Diag Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.967,00
Karla Couto Maia		R\$ 218,04	R\$ 0,00
Samara Lucy Da Silva		R\$ 750,00	R\$ 276,58
Guilherme Caitano		R\$ 343,70	R\$ 0,00
Servimed Comercial Ltda		R\$ 2.964,16	R\$ 2.964,16
Jose De Arimateia Alves De Lima		R\$ 231,28	R\$ 0,00
Fundacao Assistencial Da Paraiba - Fap		R\$ 22.046,94	R\$ 50.579,30
Vitamed Com E Dist De Medicamentos		R\$ 15.281,07	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Eireli			
Jose Barbosa Da Silva - Me		R\$ 613,20	R\$ 0,00
Ivanilda Maria De Oliveira Mendes - Dental Express		R\$ 120,00	R\$ 0,00
Farmacia Farbrasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 997,76
Fideles Representacao Comercial Ltda		R\$ 364,04	R\$ 0,00
Cicatriz Caruaru Servicos Em Saude Ltda		R\$ 0,00	R\$ 108,40
Angiocardio Cardiologia Invasiva E Radio. Interv. Ltda		R\$ 6.215,10	R\$ 1.220,25
Clinica De Endoscopia E Gastroenterologia Ltda		R\$ 1.113,50	R\$ 1.148,15
C Gois De Medeiros Eireli - Vet Caico		R\$ 0,00	R\$ 567,10
Cirurgica Campinense Ltda		R\$ 5.807,17	R\$ 1.498,40
Fundo Municipal De Saude De Casserengue-Pb		R\$ 0,00	R\$ 2.991,60
Sonaly Cristina Costa Silva		R\$ 1.093,17	R\$ 2.892,13
Procardio Inst De Cardio Da Paraiba Ltda		R\$ 4.486,68	R\$ 18.602,74
Palmariza Vieira D Azevedo		R\$ 165,50	R\$ 0,00
Rubenita Alexandre Soares De Pinho (Biomed)		R\$ 66.386,93	R\$ 25.055,10
Hospital Joao Paulo li Ltda		R\$ 3.825,37	R\$ 0,00
Instituto Walfredo Guedes Pereira		R\$ 684,00	R\$ 15.491,75
Maximagem Servicos De Diagnosticos Clinicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 210,00
Prefeitura Municipal De Conceicao		R\$ 122,50	R\$ 122,50
Dafne Imperiano Gomes		R\$ 501,54	R\$ 234,01
Fernandes & Fernandes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 406,26
Hospital De Emergencia E Trauma Senador Huberto Lucena		R\$ 740.932,12	R\$ 1.431.583,12
La Barbosa Junior Eireli		R\$ 109,52	R\$ 395,60
Endovideo Sociedade Simples Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.819,00
Prefeitura Municipal de Salgadinho		R\$ 0,00	R\$ 2.133,95
Higi-Tec		R\$ 0,00	R\$ 6.150,00
Policlinica F Diniz		R\$ 0,00	R\$ 836,30
G & A Comercio Varejista De Prod. Farmaceuticos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 518,00
Suprema Dist De Medicamentos E Mat Medci Hspt Ltda		R\$ 9.088,55	R\$ 69.898,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Condominio Edificio Solar Nobre Residence		R\$ 150,00	R\$ 0,00
Maria Jose De Araujo Dias		R\$ 0,00	R\$ 1.167,99
Emmanuelle Malka Bezerra Delfino Torquato		R\$ 13.583,10	R\$ 411,00
Secretaria Municipal de Saude de Itabaiana		R\$ 18.233,68	R\$ 5.781,58
Rubem & Medeiros Produtos Para Saude Ltda		R\$ 4.346,98	R\$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Bayeux		R\$ 0,00	R\$ 9.391,50
Lara Amelia Pereira Remigio		R\$ 1.311,00	R\$ 1.311,00
Jefferson Willem Nobrega Brandao		R\$ 4.589,14	R\$ 7.157,90
Darlan Negreiros Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 30,27
Polivida Clinica De Saude Popular Ltda		R\$ 1.790,69	R\$ 1.339,04
Fundo Municipal De Saude De Cabedelo		R\$ 43.720,00	R\$ 0,00
Servico De Citilogia E Colposcopia Ltda		R\$ 1.216,40	R\$ 0,00
Hospital Universitario Nova Esperanca - Hune		R\$ 17.225,18	R\$ 270,60
Fundo Municipal De Saude De Currais Novos		R\$ 0,00	R\$ 7.919,60
Rio Grande Do Norte Secretaria Da Saude Publica		R\$ 0,00	R\$ 1.120,00
Diagnose Clinicas De Analises Especializadas Ltda		R\$ 675,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal De Curral De Cima		R\$ 9.609,24	R\$ 9.609,24
Ana M Da V Leal Calcados Eireli		R\$ 240,00	R\$ 240,00
Arline Feitosa Bezerra Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 322,00
Clinica Infantil Neoped S/S Ltda		R\$ 28,24	R\$ 163,04
Instituto De Neurologia E Neurocirurgia Da Paraiba Ltda		R\$ 840,00	R\$ 0,00
Instituto Social De Assistencia A Saude		R\$ 0,00	R\$ 143,50
Centro Medico Mayer E Feitosa Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.399,90
Comercial Drugstore		R\$ 486,72	R\$ 0,00
Clarice Porto Da Silva		R\$ 0,00	R\$ 648,30
Fundo Municipal De Saude De Aroeiras		R\$ 17.514,09	R\$ 17.514,09
Adrianna Ribeiro Lacerda		R\$ 207,00	R\$ 207,00
Farias E Comercio Varejista De Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.993,40
Farmalagos Comercio Varejista De Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 375,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empresa Brasileira De Serv Hospitalares Ebserh		R\$ 6.180,40	R\$ 34.081,82
Fundo Municipal De Saude De Conceicao		R\$ 14.927,77	R\$ 9.941,88
Michelle Gonzaga Cavalcanti		R\$ 107,28	R\$ 0,00
Pedro Maciel Ferreira Neto Eireli		R\$ 0,00	R\$ 2.901,51
Isis Ismael Lacerda Coelho Eireli		R\$ 0,00	R\$ 224,52
Severino De Sousa Silva Filho		R\$ 0,00	R\$ 1.053,85
Jocelino De Sousa Dantas		R\$ 0,00	R\$ 762,19
Edigley Gomes Justino		R\$ 114,83	R\$ 52,80
Allfamed Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda		R\$ 3.304,00	R\$ 22.646,20
Fundo Municipal De Saude De Natuba		R\$ 1.634,30	R\$ 1.634,30
Hospital Tricentenario		R\$ 3.767,00	R\$ 0,00
Medlar Home Care & Aid Home Servicos Medicos Ltda		R\$ 698,50	R\$ 0,00
Juliana Molina Martins-Me		R\$ 0,00	R\$ 330,00
Clindimagem Clinica De Diagnostico Por Imagem Ltda		R\$ 400,40	R\$ 0,00
Ip Comercio E Servicos Ltda		R\$ 2.125,00	R\$ 14.550,00
Moraes Martins & Cia Ltda		R\$ 3.205,00	R\$ 0,00
Hospital Samaritano Ltda		R\$ 57.387,00	R\$ 57.077,00
Fundacao Napoleao Laureano		R\$ 0,00	R\$ 19.656,66
Fundo Municipal De Saude Caturite		R\$ 0,00	R\$ 1.789,50
Policlinica Niercia Cavalcante Braga Oliveira Eireli		R\$ 665,00	R\$ 0,00
Centro De Endocrinologia E Metabologia Ltda		R\$ 999,00	R\$ 3.150,00
Prefeitura Municipal De Joao Pessoa		R\$ 979,20	R\$ 0,00
Tulio De Tarso Nascimento Silva		R\$ 990,87	R\$ 0,00
Jenner Jefferson Alves Silva		R\$ 288,00	R\$ 0,00
Claudeisa Nascimento Da Silva		R\$ 77,27	R\$ 0,00
Egly Marinheiro De Moraes		R\$ 1.544,98	R\$ 521,11
Gastroendoscopia Servicos Medicos Ltda		R\$ 4.774,27	R\$ 816,94
Abpharma Comercio De Medicamentos Ltda		R\$ 325,00	R\$ 0,00
Danubia Vieira De Assia		R\$ 0,00	R\$ 566,00
Fundo Especial Do Corpo De Bombeiros - Funesbom		R\$ 1.769,70	R\$ 3.750,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Jacana		R\$ 335,00	R\$ 335,00
Andre Luiz Gonzaga Cavalcanti		R\$ 0,00	R\$ 3.924,80
Antenor Fernandes De Queiroga Filho		R\$ 101,50	R\$ 0,00
Juliano Faria De Queiroz		R\$ 527,89	R\$ 0,00
Home Care E Clinica Jk Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.507,94
Ramon Santos Da Costa		R\$ 0,00	R\$ 25.599,04
Marcio Goncalves Paiva		R\$ 0,00	R\$ 142,98
Municipio De Zabele		R\$ 0,00	R\$ 6,00
Centro De Dermatologia E Urologia - Cedu Ltda		R\$ 0,00	R\$ 307,39
Paula Micaelle Araujo Cruz		R\$ 0,00	R\$ 1.051,00
Fundo Municipal De Saude De Vitoria De Santo Antao		R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
Otavio Neiva Freire Junior		R\$ 0,00	R\$ 319,60
Vitorialab Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 259,20
Municipio De Sao Bento Do Una		R\$ 0,00	R\$ 10.100,00
Salviany Francoise Amaral De Lucena		R\$ 0,00	R\$ 402,80
Fundo Municipal De Saude De Caicara		R\$ 0,00	R\$ 279,00
Fundo Municipal De Saude De Gravata		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
Policlinica E Centro De Imagem Bem De Saude Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.888,80
Secretaria Municipal De Saude De Natal		R\$ 0,00	R\$ 19.788,65
Hospital Nossa Senhora Das Neves S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.501,28
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Tibau/Rn		R\$ 0,00	R\$ 3.655,80
Farmacia Br Pharma Ltda		R\$ 0,00	R\$ 178,44
Campina Saude Center Comercio De Artigos Medicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.557,20
Fundo Municipal De Saude De Sape		R\$ 0,00	R\$ 4.758,24
Tasso Jardani Soares Fernandes		R\$ 0,00	R\$ 189,00
Pref Muncial De S.Vicente Do Serido		R\$ 0,00	R\$ 1.741,97
Pro Med Servicos E Comercio Medicos Hospitalares Ltda		R\$ 0,00	R\$ 878,55
Fundo Municipal De Saude De Lagoa Grande		R\$ 0,00	R\$ 2.020,00
Luciano Gaudencio Batista		R\$ 0,00	R\$ 118,28
Adriana Silva Alves		R\$ 0,00	R\$ 495,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rivania Moura Melo		R\$ 0,00	R\$ 101,50
Ingrid Emanuela Costa Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 652,00
Giovanna D Augusta Rosado De Sa Xavier Farias		R\$ 0,00	R\$ 5.154,00
Monica Adriana Lima Borges		R\$ 0,00	R\$ 1.582,29
Luiz Carlos Gomes Do O		R\$ 0,00	R\$ 104,50
Ivoneite Da Silva Almeida		R\$ 0,00	R\$ 808,85
Savio Candido		R\$ 0,00	R\$ 94,38
Vilma Alves Do Nascimento		R\$ 0,00	R\$ 147,00
Maria Solange De Figueiro Alves		R\$ 0,00	R\$ 504,21
Juana Camila Melo Duarte		R\$ 0,00	R\$ 29,00
Flawana Karla Alves De Medeiros		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
Ivanize Amarante Dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 955,00
Maria Eloisa De Oliveira Santos		R\$ 0,00	R\$ 351,39
Liga Norte Riograndense Contra O Ca		R\$ 0,00	R\$ 11.310,72
Andre De Araujo Sacchi		R\$ 0,00	R\$ 420,00
Prefeitura Municipal De Cajazeirinhas		R\$ 0,00	R\$ 1.009,00
Borborema & Diniz Clinica Medica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 591,00
Clinica De Gastrenterologia E Endoscopia Digestiva Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.751,02
Croi-Clinica De Radiologia Odontologica Da Ibiapaba Ltda		R\$ 0,00	R\$ 75,00
Fundo Municipal De Saude Pref Lagoa Nova/Rn		R\$ 0,00	R\$ 317,00
Hospital Maternidade Sao Vicente De Paulo		R\$ 0,00	R\$ 36.761,85
Medilar Emergencias Medicas Uberlandia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 100,45
Nucleo De Atencao A Saude Da Unimed Do Cariri - Eireli		R\$ 0,00	R\$ 1.260,00
Artur Alves Mota		R\$ 0,00	R\$ 48,43
Dr Francisco Buriti		R\$ 0,00	R\$ 102,50
Dra Giana A De Lima		R\$ 0,00	R\$ 116,00
Juliete Martinha Rodrigues Carneiro		R\$ 0,00	R\$ 214,44
Meds Comercio De Medicamentos, Produtos E Equipamentos Hospitalares Ltda		R\$ 0,00	R\$ 145.458,09
Centro De Diagnostico Por Imagem Ltda - Campimagem		R\$ 0,00	R\$ 5.224,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Município De Diamante		R\$ 0,00	R\$ 5.475,77
Eric Rodrigues Brito		R\$ 0,00	R\$ 164,78
Ultra-Somma Serviço De Ultrassonografia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 234,75
Jonas Terto Da Silva Eireli		R\$ 0,00	R\$ 385,00
Marianny Assis Costa Souto		R\$ 0,00	R\$ 400,44
Hamilton Guedes Pinheiro Filho		R\$ 0,00	R\$ 20,28
Amip Hospital Infantil Da Paraiba		R\$ 0,00	R\$ 3.029,42
Instituto Diva Alves Do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 48.295,80
R S Comercio De Importados Eireli		R\$ 0,00	R\$ 29.100,00
F & P Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 936,00
Mitra Diocesana De Campina Grande		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
Lucia Almeida Costa		R\$ 0,00	R\$ 124,35
Joventino Ernesto Do Rego Neto		R\$ 0,00	R\$ 252,00
In9va Centro De Estetica E Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 208,86
Instituto De Saude E Gestao Hospitalar		R\$ 0,00	R\$ 3.037,00
Clim Hospital Geral Ltda		R\$ 0,00	R\$ 324,00
Clinica De Oncologia E Mastologia De Natal Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.136,94
Fundo Municipal De Saude Lagoa De Dentro		R\$ 0,00	R\$ 1.246,20
Jose Alves Neto		R\$ 0,00	R\$ 291,00
Instituto Paraibano De Espec. Gastro Ginecologica		R\$ 0,00	R\$ 12,50
Hospital Sao Francisco Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.209,90
Maria Das Dores Rodrigues Da Silva		R\$ 0,00	R\$ 319,12
Prefeitura Municipal De Mossoro		R\$ 0,00	R\$ 46.415,50
Cirurgica Shalom Ltda		R\$ 0,00	R\$ 960,00
(-) (-) PECLD		R\$ (1.740.719,41)	R\$ (1.648.553,13)
(-) (-) PECLD		R\$ (1.740.719,41)	R\$ (1.648.553,13)
Adiantamentos		R\$ 116.063,76	R\$ 84.047,60
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 110.501,93	R\$ 78.506,28
Cristalia Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda		R\$ 50.697,22	R\$ 0,00
Laboratório Teuto Brasileiro S.A		R\$ 0,00	R\$ 60.756,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Farmace Industria Quimico Farmaceutica		R\$ 17.750,00	R\$ 17.750,00
Ace Industria e Comercio Ltda		R\$ 10.082,50	R\$ 0,00
Nova Quimica Farmaceutica S/A		R\$ 6.705,09	R\$ 0,00
Six Distribuidora Hospitalar Ltda		R\$ 10.620,00	R\$ 0,00
Somer Comercial De Mat Hospitalar Eireli		R\$ 5.943,28	R\$ 0,00
Maues e Lobato Com. e Rep. Ltda		R\$ 6.864,00	R\$ 0,00
Dprosmmed Dist. Prod. Medicos Hospitalares Ltda		R\$ 1.839,84	R\$ 0,00
Adiantamento a Empregados		R\$ 5.561,83	R\$ 5.541,32
Adiantamento de Férias		R\$ 5.561,83	R\$ 5.541,32
Tributos a Recuperar		R\$ 87.206,30	R\$ 25.491,33
Tributos a Recuperar		R\$ 79.650,65	R\$ 2.809,20
ICMS a Recuperar		R\$ 32.455,10	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 2.085,06	R\$ 2.085,06
IRPJ a Recuperar		R\$ 26.282,97	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 18.103,38	R\$ 0,00
INSS A recuperar		R\$ 724,14	R\$ 724,14
Tributos a Compensar		R\$ 7.555,65	R\$ 22.682,13
Pis Retido		R\$ 841,14	R\$ 2.517,41
Cofins Retido		R\$ 3.881,73	R\$ 11.618,19
CSLL Retido		R\$ 1.293,89	R\$ 3.891,04
IRRF S/ Notas Retido		R\$ 1.538,89	R\$ 4.655,49
Estoques		R\$ 8.431.411,34	R\$ 18.693.412,90
Estoques		R\$ 8.431.411,34	R\$ 18.693.412,90
Estoques de Mercadorias		R\$ 8.431.411,34	R\$ 18.693.412,90
Mercadorias		R\$ 8.431.411,34	R\$ 18.673.678,66
Brindes		R\$ 0,00	R\$ 19.734,24
Outros Créditos e Valores		R\$ 6.548.834,72	R\$ 0,00
Empréstimos		R\$ 6.548.834,72	R\$ 0,00
Operações de Mútuo		R\$ 6.548.834,72	R\$ 0,00
Mutuário: Nelfarma Comércio de Produtos		R\$ 6.548.834,72	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 139.991,54	R\$ 6.257.011,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 6.087.022,12
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 6.087.022,12
Operações de Mútuo		R\$ 0,00	R\$ 6.087.022,12
Mutuário: Nelfarma Comércio de Produtos Químicos Ltda (LP)		R\$ 0,00	R\$ 6.087.022,12
Investimentos		R\$ 79.573,29	R\$ 80.773,29
Investimentos		R\$ 79.573,29	R\$ 80.773,29
Participações Societárias		R\$ 5.700,00	R\$ 6.900,00
Participação Societária Sicoob		R\$ 5.700,00	R\$ 6.900,00
Títulos de Capitalização		R\$ 73.873,29	R\$ 73.873,29
Título de Capitalização Bradesco		R\$ 73.873,29	R\$ 73.873,29
Imobilizado		R\$ 60.418,25	R\$ 89.216,42
Imobilizado		R\$ 60.418,25	R\$ 89.216,42
Imobilizações Técnicas		R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00
Computadores e Periféricos		R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00
(-) ( - ) Depreciação Acumulada		R\$ (1.442,40)	R\$ (1.842,00)
(-) ( - ) Computadores e Periféricos		R\$ (1.442,40)	R\$ (1.842,00)
Imobilizações em Andamento		R\$ 59.862,65	R\$ 89.060,42
Consórcio Bradesco		R\$ 32.329,64	R\$ 46.185,20
Consórcio Bradesco 02		R\$ 27.533,01	R\$ 42.875,22
Passivo e Patrimônio Líquido		R\$ 23.762.293,18	R\$ 44.981.638,46
Passivo Circulante		R\$ 6.195.588,41	R\$ 6.463.894,43
Obrigações do Circulante		R\$ 6.195.588,41	R\$ 6.463.894,43
Obrigações com Fornecedores		R\$ 4.089.478,66	R\$ 5.290.527,56
Fornecedores de Mercadorias		R\$ 3.966.802,00	R\$ 5.280.988,71
Nazaria Distribuidora de Produtos Farmaceuticos		R\$ 0,00	R\$ 2.615,43
Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz		R\$ 40.495,58	R\$ 70.735,39
Disfarma Distribuidora Ltda		R\$ 3.349,84	R\$ 31.818,87
Predileta Distribuidora de Medicamentos		R\$ 41.974,71	R\$ 0,00
Distribuidora Amaral Ltda		R\$ 2.265,88	R\$ 0,00
Biolab Farma Genericos Ltda		R\$ 15.915,29	R\$ 65.066,99
Hipolabor Farmaceutica Ltda		R\$ 61.962,34	R\$ 607.637,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S/A		R\$ 110.168,00	R\$ 0,00
Prati Donaduzzi & Cia Ltda		R\$ 308.740,53	R\$ 211.788,59
Geolab Industria Farmaceutica S/A		R\$ 16.555,00	R\$ 0,00
Medlevensohn Com Repres Prod Hosp Ltda		R\$ 179.459,49	R\$ 105.211,99
Drogafonte Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.058,20
Pharlab Industria Farmaceutica S.A.		R\$ 43.441,80	R\$ 25.896,34
Domus Dist. De Prod. Farmac. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 13.150,00
Santisa Laboratorio Farmaceutico S.A		R\$ 0,00	R\$ 49.547,20
Ace Indústria e Comércio Ltda		R\$ 37.209,90	R\$ 0,00
Cirurgica Montebello Ltda		R\$ 23.961,50	R\$ 80.155,12
Maués e Lobato Com. e Rep. Ltda		R\$ 9.520,00	R\$ 35.754,89
Vitamedic Industria Farmaceutica Ltda		R\$ 225.735,60	R\$ 7.089,60
Natulab Laboratorio S/A		R\$ 91.333,50	R\$ 97.643,39
Joaomed Com. Mat. Cirurgicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 22.181,15
Cristalia Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda		R\$ 262.258,12	R\$ 117.690,77
Imec - Industria De Medicamentos Custodia		R\$ 21.363,34	R\$ 0,00
Tecelagem Minasrey Ltda		R\$ 22.623,45	R\$ 42.238,80
Sanval Comercio e Industria Ltda		R\$ 4.338,85	R\$ 31.516,11
Duotec Embalagens Ltda Epp		R\$ 22.623,24	R\$ 10.878,36
Rioquímica S.A		R\$ 56.947,24	R\$ 86.661,52
TKL - Imp. Exp. De Produtos Med E Hosp Ltda		R\$ 59.250,00	R\$ 0,00
Vicpharma Industria e Comercio Ltda		R\$ 0,00	R\$ 35.455,20
Ortofibras Confeccoes Ltda - ME		R\$ 5.817,06	R\$ 0,00
Mark Med Industria e Comercio Ltda		R\$ 10.137,72	R\$ 3.454,50
Medix Brasil Prod Hosp e Odont Ltda		R\$ 29.666,66	R\$ 188.774,18
Missner e Missner Ltda		R\$ 19.464,24	R\$ 0,00
Maxicor Produtos Medicos Ltda		R\$ 8.788,18	R\$ 0,00
Farmace Industria Quimico Farmaceutica		R\$ 16.800,00	R\$ 27.167,80
Fresenius Kabi Brasil Ltda		R\$ 423.501,67	R\$ 145.104,74
Kasmed Importacao E Comercio Ltda Me		R\$ 29.183,60	R\$ 56.847,81
Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda		R\$ 62.953,02	R\$ 30.864,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Saldanha Rodrigues Ltda		R\$ 109.886,72	R\$ 38.965,80
Biotextil Industria e Comercio Ltda		R\$ 118.605,25	R\$ 115.782,79
Dprosmed Distribuidora de Produtos Medicos e Hosp. Ltda		R\$ 7.847,69	R\$ 0,00
Mylan Brasil Distribuidora de Medicamentos		R\$ 84.966,00	R\$ 0,00
Medquimica Industria Farmaceutica Ltda		R\$ 14.961,35	R\$ 9.804,00
Medix Distribuição Comércio e Representa		R\$ 9.998,71	R\$ 0,00
Laboratorio Teuto Brasileiro S/A		R\$ 80.147,36	R\$ 76.120,22
Labor Import Comercial Importadora Exportadora		R\$ 0,00	R\$ 18.483,75
Ana Claudia Giroto Leite EPP		R\$ 5.733,00	R\$ 0,00
Pharmascience I. Farm. Eirelli		R\$ 0,00	R\$ 3.776,40
Hypera S.A.		R\$ 259.730,68	R\$ 280.005,79
Eurofarma Laboratorios S.A		R\$ 0,00	R\$ 243.518,81
Nova Quimica Farmaceutica S/A		R\$ 6.308,97	R\$ 0,00
Jalles Machado S.A		R\$ 41.330,00	R\$ 19.760,00
Industria de Artef. Borr. Inovatex Ltda		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
Blau Farmaceutica S.A		R\$ 97.762,80	R\$ 433.844,69
Gamma Crucis Com Atacadista Imp. e Distribuição		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
Megafral Industria E Comercio Ltda		R\$ 35.721,00	R\$ 60.571,24
Halex Istar Ind Farmaceutica S.A.		R\$ 12.334,61	R\$ 69.312,00
Be Care Comercio De Produtos Medicos e Hospitalares		R\$ 23.333,33	R\$ 34.500,00
Antibioticos Do Brasil Ltda		R\$ 6.612,91	R\$ 621.968,41
Mjs Ind Com Imp e Exportacao Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 15.564,73
Cifarma Cientifica Farmaceutica Ltda		R\$ 3.296,37	R\$ 4.228,92
Poli Tape Ind. E Com. De Fitas		R\$ 0,00	R\$ 9.135,50
Olimed Material Hospitalar Ltda		R\$ 17.133,33	R\$ 0,00
Prolink Industria Quimica Ltda		R\$ 2.154,00	R\$ 0,00
Althaia S/A Ind Farmaceutica		R\$ 0,00	R\$ 73.614,82
Sandoz do Brasil Ind Farmaceutica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 105.287,96
Talge Descartaveis Do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 17.250,00
Descarpack Descartaveis Do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 322.529,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Embrast Ind. E Com. Embalagens Ltda		R\$ 119.605,98	R\$ 0,00
Nutracom Industria e Comercio LTDA		R\$ 33.814,70	R\$ 0,00
Kolplast Cisa		R\$ 6.595,29	R\$ 6.886,12
Nevoarn Industria Textil Ltda		R\$ 7.600,00	R\$ 12.450,00
Comercial Mostaert Ltda		R\$ 299.200,00	R\$ 127.253,18
Equilibrium Distribuidora De Medicamentos Eirili		R\$ 6.577,92	R\$ 24.112,40
Airela Ind. Farmaceutica Ltda		R\$ 109.589,45	R\$ 10.639,90
Maycare Comercio, Importacao, Servicos E Representacao De Pr		R\$ 26.666,67	R\$ 0,00
Ems S/A		R\$ 0,00	R\$ 33.174,55
Exomed Comercio Atacadista De Med		R\$ 0,00	R\$ 49.610,13
Protecme Brasil Comercio De Produto Hospitalar Ltda		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
Multilab Ind. E Com. De Prod. Farma		R\$ 20.558,56	R\$ 49.353,59
Bela Ind Exp Prod Equip Farma Hosp		R\$ 62.424,00	R\$ 0,00
Luvix Comercio Importação E Exportação Ltda		R\$ 0,00	R\$ 12.978,00
Kamed Distribuidora De Med Ltda		R\$ 0,00	R\$ 97.630,00
Equiplex Industria Farmaceutica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 53.749,89
Treventos Comercio De Equipamentos De Seguranca Ltda		R\$ 0,00	R\$ 4.964,00
Nayr Industria Com E Dist De Prod Ltda		R\$ 0,00	R\$ 2.166,66
Ortom Industria Textil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 9.990,00
Fornecedores Diversos		R\$ 122.676,66	R\$ 9.538,85
Supermax Brasil Importadora S/A		R\$ 0,00	R\$ 9.538,85
Eco Diagnostica Ltda - Filial		R\$ 87.316,66	R\$ 0,00
Emmanuelle Malka B. D. Torquato - Doutor Farma		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
Lucelia Monteiro Costa Ribeiro		R\$ 5.360,00	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais a Pagar		R\$ 919.580,84	R\$ 806.168,44
Obrigações Tributárias a Pagar		R\$ 919.580,84	R\$ 806.168,44
ICMS a Recolher		R\$ 14.765,55	R\$ 37.230,63
PIS a Recolher		R\$ 30.110,73	R\$ 25.611,08
COFINS a Recolher		R\$ 138.972,63	R\$ 113.589,60
IRPJ a Recolher		R\$ 453.180,40	R\$ 386.283,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Recolher		R\$ 249.650,20	R\$ 211.832,90
ICMS Substituição Por Saídas a Recolher		R\$ 31.577,57	R\$ 30.255,98
IRRF a Recolher		R\$ 1.323,76	R\$ 1.365,10
Obrigações Trabalhistas e Sociais a Paga		R\$ 63.468,15	R\$ 62.723,20
Obrigações Trabalhistas a Pagar		R\$ 22.602,96	R\$ 25.962,28
Salários a Pagar		R\$ 22.602,96	R\$ 25.962,28
Obrigações Sociais a Pagar		R\$ 40.865,19	R\$ 36.760,92
INSS a Recolher		R\$ 17.827,09	R\$ 15.168,93
FGTS a Recolher		R\$ 8.992,73	R\$ 4.852,91
Contribuição Sindical/Assistencial a Recolher		R\$ 214,10	R\$ 1.114,10
Compensação de INSS Patronal		R\$ 13.831,27	R\$ 15.624,98
Outras Obrigações		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
Obrigações Societárias		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
Lucros a Distribuir		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
Adiantamentos		R\$ 123.060,76	R\$ 304.475,23
Adiantamento de Clientes		R\$ 123.060,76	R\$ 200.810,77
Fundo Municipal de Casserengue		R\$ 3.860,00	R\$ 3.860,00
Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho		R\$ 5.863,56	R\$ 5.863,56
Prefeitura Municipal de Bananeiras		R\$ 1.379,95	R\$ 1.379,95
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana		R\$ 9.260,90	R\$ 9.260,90
Fundo Municipal de Saúde de Tavares		R\$ 4.608,10	R\$ 4.608,10
Prefeitura Municipal de Itatuba		R\$ 4.743,04	R\$ 4.743,04
Prefeitura Municipal de São Bento		R\$ 1.956,60	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira		R\$ 2.871,70	R\$ 2.871,70
Fundo Municipal de Mulungu		R\$ 600,00	R\$ 600,00
Fundo Municipal de Imaculada		R\$ 2.797,66	R\$ 2.797,66
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas		R\$ 7.653,64	R\$ 7.653,64
Prefeitura Municipal de Logradouro		R\$ 1.813,42	R\$ 1.813,42
Fundo Municipal de Saúde de Sousa		R\$ 9.003,05	R\$ 9.003,05
Fundo Municipal de Itapetim		R\$ 4.535,10	R\$ 4.535,10
Fundo Municipal de Saúde de Ingazeira		R\$ 380,32	R\$ 380,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Allfamed Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 7.675,50
Fundo Municipal De Saúde De Boqueirão		R\$ 0,00	R\$ 16,84
Fundo Municipal de Saude de Itatuba		R\$ 4.127,00	R\$ 4.127,00
Policlinica F. Diniz		R\$ 339,90	R\$ 339,90
Prefeitura Municipal de Serra Grande		R\$ 11.687,97	R\$ 11.687,97
Hospital Regional Senador Rui Carneiro		R\$ 32.507,20	R\$ 32.507,20
Fundo Municipal de Saúde de Bananeiras		R\$ 5.575,78	R\$ 5.575,78
Prefeitura Municipal de Caapora		R\$ 7.495,87	R\$ 7.495,87
Fundação Napoleão Laureano		R\$ 0,00	R\$ 27.511,27
Instituto Candida Vargas		R\$ 0,00	R\$ 33.782,00
Prefeitura Municipal de Jericó		R\$ 0,00	R\$ 3.228,80
Fundo Municipal de Saúde de Pombal		R\$ 0,00	R\$ 2.475,58
Fundo Municipal de Saúde de Alcantil		R\$ 0,00	R\$ 382,80
Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro		R\$ 0,00	R\$ 475,37
Fundo Municipal de Saude de Poco de Jose de Moura		R\$ 0,00	R\$ 95,80
Endoclin - Clínica De Videoend E Diag Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.665,00
Fundo Municipal de Saúde Damião Paraíba		R\$ 0,00	R\$ 697,65
Edimon Batista De Medeiros Segundo (Civet)		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
Devolução de Vendas a Ressarcir		R\$ 0,00	R\$ 103.664,46
Secretaria de Estado Da Saúde da Paraíba		R\$ 0,00	R\$ 103.664,46
Patrimônio Líquido		R\$ 17.566.704,77	R\$ 38.517.744,03
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Capital Subscrito		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Neilton Neves dos Santos		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
NNS Holding Participações Eireli		R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00
Reservas		R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.117.744,03
Reservas		R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.117.744,03
Reservas de Lucros		R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.117.744,03
Reservas de Lucros		R\$ 17.166.704,77	R\$ 38.117.744,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,90
Receita de Revenda de Mercadorias		R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,90
Receita de Mercadorias		R\$ 51.999.624,50	R\$ 80.359.998,90
(-) (-) Deduções		R\$ (8.340.663,93)	R\$ (8.377.704,94)
(-) Tributos S/ Vendas		R\$ (3.098.287,55)	R\$ (3.435.809,45)
(-) (-) Deduções de Vendas		R\$ (3.098.287,55)	R\$ (3.435.809,45)
(-) Devolução de Vendas		R\$ (5.242.376,38)	R\$ (4.941.895,49)
(-) (-) Devoluções de Vendas		R\$ (5.242.376,38)	R\$ (4.941.895,49)
(=) Lucro Bruto		R\$ 43.658.960,57	R\$ 71.982.293,96
(-) (=) Custo da Comercialização		R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,46)
(-) Custo das Mercadorias		R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,46)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (33.497.538,85)	R\$ (42.096.017,46)
(=) Lucro Bruto		R\$ 10.161.421,72	R\$ 29.886.276,50
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (3.652.692,02)	R\$ (6.386.711,36)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (969.641,08)	R\$ (1.655.312,77)
(-) Despesas Gerais		R\$ (244.704,68)	R\$ (580.665,19)
(-) Despesas Com Pessoal		R\$ (609.174,81)	R\$ (836.192,90)
(-) Despesas Com Terceiros		R\$ (115.761,59)	R\$ (238.454,68)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (217.222,47)	R\$ (818.259,94)
(-) Despesas Com Vendas		R\$ (217.222,47)	R\$ (818.259,94)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.465.828,47)	R\$ (3.913.138,65)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (2.465.828,47)	R\$ (3.913.138,65)
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro		R\$ 6.508.729,70	R\$ 23.499.565,14
(+) Receitas Financeiras		R\$ 63.038,00	R\$ 14.258,55
Receitas Financeiras		R\$ 63.038,00	R\$ 14.258,55
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (235.793,13)	R\$ (463.738,07)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (235.793,13)	R\$ (463.738,07)
(=) Resultado Operacional		R\$ 6.335.974,57	R\$ 23.050.085,62
(+) Outras Receitas		R\$ 180.045,85	R\$ 1.486.801,06
Outras Receitas Operacionais		R\$ 180.045,85	R\$ 1.486.801,06
(-) (-) Outras Despesas		R\$ (303.695,76)	R\$ (433.752,30)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (303.695,76)	R\$ (433.752,30)
(=) Resultado Antes da CSLL		R\$ 6.212.324,66	R\$ 24.103.134,38
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido		R\$ (662.047,88)	R\$ (763.046,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisão para CSLL		R\$ (662.047,88)	R\$ (763.046,34)
( = ) Resultado Antes do IRPJ		R\$ 5.550.276,78	R\$ 23.340.088,04
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.202.014,58)	R\$ (1.389.048,78)
(-) Provisão para IRPJ		R\$ (1.202.014,58)	R\$ (1.389.048,78)
( = ) Lucro Líquido do Exercício		R\$ 4.348.262,20	R\$ 21.951.039,26
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ 4.348.262,20</b>	<b>R\$ 21.951.039,26</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 15.218.561/0001-39 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Neilton Neves dos Santos (R\$)	NNS Holding Participações Eireli (R\$)	Reservas de Lucros (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	40.000,00	360.000,00	17.166.704,77	17.566.704,77
Lucro Líquido			21.951.039,26	21.951.039,26
Distribuição de Dividendos			(-)-1.000.000,00	(-)-1.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	40.000,00	360.000,00	38.117.744,03	38.517.744,03
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO
REGISTRO.....	: PB-005588/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.667.924-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 31/03/2022 as 10:10:04.

Válido até: 29/06/2022.

Código de Controle: 7514.5693.0221.9045.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO
REGISTRO.....	: PB-005588/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.667.924-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 20/06/2022 as 09:30:19.

Válido até: 18/09/2022.

Código de Controle: 7551.7510.0114.5603.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PB

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PB-005588/O-8

NOME: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO

FILIAÇÃO: FRANCISCO LEONARDO T. DA SILVA  
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO TRIGUEIRO

NASCIMENTO: 01.04.1972 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

EXPEDIÇÃO: 25.09.2003

ASSINATURA DO CONTABILISTA: *[Assinatura]*

PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 840.667.924-72 RG: 1.250.222-2ªVIA - PB Diplomação: 07.12.1996

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS Título Expedido por (ou Decl. Provisoriado): UEPB-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA: *[Assinatura]*

POLEGAR DIREITO

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:19:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92462107215579598892>


**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 92462107215579598892-1  
 Data: 21/07/2021 16:22:13  
 Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92462107215579598892>  
 Selo Digital:  Impresso por: <https://azevedobastos.not.br> em 08/08/2023 10:11. Validação: 66B150BCFADE6839.4E7F.8E4C.BC4B.5CFE.

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Caixa do Serviço do Cartório - PB  
 Responsável: Kadson V. de Azevedo Bastos





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 15:59:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92462107215579598892-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719be0d85977c3a8f54cb2185a4d38dc75ce4d0b0fb9d474eaad54692f0c29c81  
 e38511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f

